# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ano XXVII - N. 6.196

# Diário Oficial do Município - DOM

2/2/2021

# **GABINETE DO PREFEITO**

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 01-107.068/19-08

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste

Adotante: Invest Car Peças e Oficina Eireli.

Objeto: Rescisão que entre si celebram do Termo de Cooperação para a Manutenção da Ilha, localizada entre à Rua José do Patrocínio Nº 18 e Avenida Tereza Cristina no Bairro Padre Eustáquio, nesta Capital com área total de 1.500m² em conformidade com o Programa Adote o Verde. Assinatura em: 08/01/2021.

> Adriana Branco Cerqueira Chefe de Gabinete em exercício

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO **E GESTÃO**

#### ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do Art. 3º da EC nº

- DARCI DE FATIMA COSTA, BM 381261, CPF 407.858.156-00, no cargo efetivo de TECNICO SERVICO SAUDE, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 08/10/2020. (Processo 1675/2020).
- JOSE JOAO DE SOUZA, BM 286781, CPF 597.505.026-04, no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL A, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 20/05/2019. [Processo 736/2019 (SGPREV); 01.057377.19.50 (OPUS)].
- NEUZA MACIEL PERES, BM 433954, CPF 922.757.456-53, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 13/10/2020. (Processo 1700/2020).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a NOARA MARIA DE RESENDE E CASTRO, BM 29637X, CPF 264.961.356-49, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art, 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 11/05/2020. (Processo 858/2020).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de CAROLINA SCHAPER, CPF 045.072.446-84, BM 1037070, em 26/12/2020, ocupante do cargo efetivo de TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 5, a CAIO SCHAPER MEINBERG, FILHO(A), CPF 123.400.266-36, na cota parte de 33,33% (Trinta e Três vírgula Trinta e Três por cento), FELIPE FURTADO MEINBERG, CONJUGE, CPF 028.921.696-66, na cota parte de 33,33% (Trinta e Três vírgula Trinta e Três por cento), LUCA SCHAPER MEINBERG, FILHO(A), CPF 104.127.306-18, na cota parte de 33,33% (Trinta e Três vírgula Trinta e Três por cento), a partir de 26/12/2020, data do óbito. (Processo 158/2021).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7°, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 144.056.016-15, BM 10764-X, em 02/08/2020, aposentado(a) no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVICO PUBLICO, nível 1, a MARIA LUCIA DE PAULA SANTOS, CONJUGE, CPF 298.845.866-91, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 04/11/2020, data do requerimento. (Processo 127/2021).

# DESPACHO DA GERENTE DE INSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFICIOS

Processo Indeferido

Processo Administrativo - Reconsideração:

- JOÃO MARCELO ARAÚJO VIEIRA, BM 105.434-X, Proc. 01-025.314/20-13

#### DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Plano de Saúde, em atendimento à Instrução Normativa SMPL Nº001/2011, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Zetra), através do telefone (31) 2127-3761, no horário de 8h às 18h, para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência OUTUBRO de 2020, impreterivelmente até

NOME	MATRÍCULA	ENTIDADE
ALAYDE DA SILVA FERREIRA	19.605-7	ADM. DIRETA
ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES	83.767-2	ADM. DIRETA
ANA AMELIA SANTANA MACHADO	85.700-2	ADM. DIRETA
ANTONIO CARLOS DE MELO	10.698-X	SLU
ARACI ALVES DE LIMA ALMEIDA	76.565-5	ADM. DIRETA
CAIO MARCIO FERREIRA DO COUTO	4.181-8	CMBH
CARLOS DE PAULA FERNANDES	2.809-1	SLU
CASSIO SODRE DA SILVA	10.089-0	ADM. DIRETA
CLEIDE SILVA PEDROSA	79.418-3	ADM. DIRETA
CRISTIANE COSTA ALVES	5.991-0	HOB
DELSON ANTONIO MEIRA	405-8	SUDECAP
DULA VERA DE OLIVEIRA LOPES	40.807-0	ADM. DIRETA
EDIL APARECIDO DOS REIS	10.523-1	SLU
ELIANA PEREIRA DE ARAUJO	36.746-3	ADM. DIRETA
ELMA DE FATIMA DA SILVA	44.045-7	ADM. DIRETA
ELZA MARIA DE SOUZA	21.696-1	ADM. DIRETA
FERNANDA RIOS DE SIMONE	70.875-9	ADM. DIRETA
FERNANDA SANTOS CATARINO	4.104-8	CMBH
FLAVIO MEIRA DE SOUSA	10.045-0	SLU

CER ALPO MA CEL A LUIZ	20.057.0	ADM DIDETA
GERALDO MAGELA LUIZ	28.957-8	ADM. DIRETA
HAYDEE MARIA DOS SANTOS MOREIRA	661-1	SUDECAP
IRINEU DE ARAUJO CRUZ	11.006-5	SLU
IRLEI DE PAULA COSTA CARLOTA	102.818-7	ADM. DIRETA
JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.431-8	SLU
JOSE TARCISIO FRADE	15.469-9	ADM. DIRETA
JOSELY LUCIA VILLAR LOPES	47.301-8	ADM. DIRETA
JULIA JACOME COSTA	640-7	FPM
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	93.669-7	ADM. DIRETA
JULIETA RIBEIRO GOMES	45.962-X	ADM. DIRETA
JULIMARA LUCAS MARTINS DE CASTRO	100.161-0	ADM. DIRETA
JUSSARA CRISTINA ALMEIDINAS GONCALVES	49.052-4	ADM. DIRETA
KATIA APARECIDA SILVA	117.865-2	CMBH
LAYLA LINE COUTINHO	108.252-1	ADM. DIRETA
LUANA RABELLO DOS REIS PEIXOTO	103.342-3	ADM. DIRETA
LUCIANA FERNANDA DOS SANTOS	6.007-2	HOB
LUIZ HENRIQUE BASTOS BALBINO	79.943-6	ADM. DIRETA
MARIA APARECIDA DA SILVA	85.858-0	ADM. DIRETA
MARIA CLEUSA DA SILVA	5.224-3	SLU
MARIA CRISTINA QUEIROGA LEITE	5.962-7	HOB
MARIA DAS GRACAS DE PAULA	375-4	BELOTUR
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	5.143-3	SLU
MARIA DE SOUZA DA PAIXAO	7.064-0	SLU
MARIA DO CARMO FREITAS	41.160-0	ADM. DIRETA
MARLENE AGUIAR DAMACENO ALVARENGA	97.520-X	ADM. DIRETA
MIRIAM MARCIA CARVALHO DA CONCEICAO	78.611-3	ADM. DIRETA
NIRENE GOMES DE SOUZA	31.715-6	ADM. DIRETA
PAULO CELSO RODRIGUES	4.746-0	SLU
PERICLES SOARES MENDES	105.543-5	ADM. DIRETA
REGIANE CRISTINA LANDIM FAGUNDES NETTO	100.162-9	ADM. DIRETA
REGINALDO CARDOSO DA ANUNCIACAO	8.809-4	SLU
REJANE AUGUSTA DOS SANTOS	45.052-2	ADM. DIRETA
ROSA NALIA MARQUES DA SILVA	5.625-3	HOB
ROSEMARY FERREIRA LIMA	70.935-6	ADM. DIRETA
SANDRA DA CONCEICAO BORGES MAGALHAES	16.479-1	ADM. DIRETA
SIMONE ANDRADE PORTO	91.779-X	ADM. DIRETA
SYNTIA KARLA HOMEM FERNANDES	92.967-4	ADM. DIRETA
TALES CRISTIAN SANTIAGO	92.084-7	ADM. DIRETA
TERESINHA BARCELOS BASTOS	17.015-5	ADM. DIRETA
TERESINHA FERREIRA DA CRUZ COSTA	1.640-9	SLU
TEREZINHA EULALIA DE SOUZA	21.399-7	ADM. DIRETA
VALFRIDES PEREIRA MARINHO	10.526-4	ADM. DIRETA
VANDERLEI DOS SANTOS PIMENTEL	4.162-3	CMBH
VANESKA COSTA OLIVEIRA	100.082-7	ADM. DIRETA
VANESSA MARTINS FERREIRA DE ALMEIDA	107.972-5	ADM. DIRETA
VANIA SILVA	41.546-8	ADM. DIRETA
VIRGINIA FANTAUZZI DA NATIVIDADE	108.716-7	ADM. DIRETA
WESLIANA RIBEIRO SANT ANA	83.611-0	ADM. DIRETA
A AA 14 A	05.511 0	

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 025

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do servidor abaixo relacionado, com ônus para o órgão de origem, para exercício do cargo comissionado de ASSESSOR:

CEDENTE	CESSIONÁRIO	AGENTE	MATRÍCULA	PRORROGAÇÃO	PERÍODO	DA CESSÃO
CEDENTE	CESSIONARIO	AGENTE	MATRICULA	PROKROGAÇAO	DATA INICIO	DATA FIM
РВН	BHTRANS	BRUNO BONDEZAN CUNHA	88.201-5	SIM	01/01/2021	31/12/2024

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo:

					PERÍODO I	DA CESSÃO
CEDENTE	CESSIONÁRIO	AGENTE	MATRÍCULA	PRORROGAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM
BHTRANS	РВН	VLADIMIR FERNANDO GOMES DE FARIA	838	SIM	01/01/2021	31/12/2024
SUDECAP	РВН	ROZÉLIA DE LOURDES TAVARES FRANÇA REZENDE	649-2	SIM	01/01/2021	31/12/2024
SUDECAP	РВН	ABELINO GOMES DA SILVA	951-3	SIM	01/01/2021	31/12/2024
РВН	НОВ	EDILA MAGDA RIBEIRO JARDIM	33.583-9	SIM	01/01/2021	31/12/2024
РВН	НОВ	VANDERLEI ROBERTO DOS SANTOS	36.254-2	SIM	01/01/2021	31/12/2024
РВН	FMC	LUCIANE MACHADO FREIRE CANGUSSU	70.065-0	SIM	01/01/2021	31/12/2024
РВН	FMC	CARMEM LÚCIA VILHENA FALABELLA	43.834-4	SIM	01/01/2021	31/12/2024

# GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

# DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos: Gratificação e Vantagens:

- GERALDA APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES, BM 116.187-1, Proc.01-002.310/18-89;

CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Code D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482 g

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

- MARIA NALVA ROSA DE MENEZES, BM 45.874-7, Proc. 01-045.548/18-62;
- MARILENE SILVA FERREIRA, BM 58.452-4, Proc.01-168.674/18-09;
- MARINA INACIO COIMBRA, BM 57.651-9, Proc. 01-142.563/16-00;
- SABRINA RODRIGUES RIBEIRO, BM 57.794-7, Proc. 01-131.481/16-78.

#### CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que os estagiários abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br (falar com Cristina), no prazo máximo de 60 dias, a contar desta publicação, para tratar dos seguintes processos administrativos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- MARCO TULIO MACEDO GONÇALVES, BM 306.862-3, Proc. 01-006.381/21-74;
- ARIADNA KELLY NUNES C. SOUSA, BM 307.984-6, Proc. 01-006.374/21-09;
- BARBARA OLIVEIRA BATISTA, BM 307.900-5, Proc. 01-006.383/21-08.



**RECEBA GRATUITAMENTE** 

# ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO CELULAR

ENVIE UM SMS PARA 40199 INFORMANDO SEU CEP

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### ${\bf REGISTRO~CADASTRAL-SUCAF}$

Deferido: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. - EPP, CNPJ: 06.164.913/0001-20.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AIDC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 07.500.596/0001-38; ASSOCIAÇÃO CULTURAL. ESPORTIVA E SOCIAL VERENA, CNPJ: 04.405.352/0001-88; ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, CNPJ: 17.507.708/0001-36; CARAVELA GASTRONOMIA EIRELI, CNPJ: 23.523.122/0001-68; CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 17.492.398/0001-23; CRECHE DORA RIBEIRO, CNPJ: 02.573.967/0001-98; EDITORA PISEAGRAMA LTDA, CNPJ: 15.604.673/0001-28; EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 69.163.970/0001-04; FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, CNPJ: 17.226.051/0001-39; G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME, CNPJ: 23.420.875/0001-48; HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI, CNPJ: 16.866.828/0001-67; H. STRATTNER & CIA. LTDA., CNPJ: 33.250.713/0002-43; INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIAL BACANA DEMAIS - ICESBADE, CNPJ: 20.997.880/0001-20; LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., CNPJ: 18.934.959/0001-60; MAPFRE VIDA S/A, CNPJ: 54.484.753/0001-49; ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTÔNIO LTDA. – EPP, CNPJ: 16.769.739/0001-00; PITNEY BOWES BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 06.980.816/0001-05; SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ: 33.348.467/0001-86; TVXZ DIREÇÃO ROTEIRO DESIGN ELETRÔNICO LTDA., CNPJ: 01.420.501/0001-90; VIAÇÃO SÃO GERALDO LTDA., CNPJ: 17.277.617/0001-51.

#### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 12.889.035/0001-02, de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

#### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 863.893,09 Origem: União - FUNDEB Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 25/01/2021

Valor dos Recursos: R\$ 11.710.510,05 Origem: União - FUNDEB Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 26/01/2021

Valor dos Recursos: R\$ 16.296,03 (Valor Bruto) Origem: União – Fundo Especial do Petróleo Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 26/01/2021

Valor dos Recursos: R\$ 365.633,63 Origem: União — Caixa Econômica Federal Natureza: Financiamento — CT 268492-08 Órgão Beneficiário/Data MBH / 26/01/2021

Valor dos Recursos: R\$ 2.232.560,52 Origem: União — Caixa Econômica Federal Natureza: Financiamento — Contrato nº 397761-95 Órgão Beneficiário/Data MBH / 26/01/2021

Valor dos Recursos: R\$ 207.795.55 Origem: União - FUNDEB Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 27/01/2021

> Breno Serôa da Motta Subsecretário de Administração e Logística João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 010/2021

Designa servidor para a função de Fiscal de Contratos.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Betannya França Barros Nasser — BM 103.214- 1, para a função operacional de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimentos legais, o servidor Wellemy Nogueira Gonçalves N. P. da Silva — BM 97.054- 2, para aquisições decorrentes de Atas de Registro de Preços, para atender demanda da Diretoria dos Restaurantes e Refeitórios Populares da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, conforme disposto a seguir:

# Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição 😑

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906



Hash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Processo nº: 04.000284.20.67

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis feijões e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Pregão Eletrônico nº 024/2020;

Contratados:

- POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI;
- NUTRI COMÉRCIO EIRELI;
- AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI;
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
- POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI;
- SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI ME;
- MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP;
- R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP.

Processo nº: 04.000283.20.02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020

Contratados:

- POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI,
- NUTRI COMÉRCIO EIRELI;
- AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
- VERSATIL COMERCIO EIRELI ME;
- A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI;
- R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP;
- HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA;
- W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao início da validade das Atas de Registro de Preços, e termina no encerramento ou cumprimento das mesmas nela citadas.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

#### PORTARIA SMASAC Nº 011/2021

Designa servidor para a função de Fiscal de Contratos.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maurício Vítor Moreira - BM 13.339- X, para a função operacional de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimentos legais, a servidora Andrea da Silva Queiroz - BM 46.471- X, para aquisições decorrentes de Atas de Registro de Preços, para atender demanda da Diretoria de Assistência Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, conforme disposto a seguir:

Processo nº: 04.000284.20.67

Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis feijões e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Contratados:

- POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI;
- NUTRI COMÉRCIO EIRELI;
- AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI;
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
- POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI;
- SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI ME:
- MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP;
- R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP.

Processo nº: 04.000283.20.02

Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Contratados:

- POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI,
- NUTRI COMÉRCIO EIRELI;
- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
- VERSATIL COMERCIO EIRELI ME; - A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI;
- R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP:
- HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA; - W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao início da validade das Atas de Registro de Preços, e termina no encerramento ou cumprimento das mesmas nela citadas.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

# PORTARIA SMASAC N° 014/2020

Designa servidor para a função de Gestor de Parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wagner Maciel Silva, BM 119.153-3, para Gestor de Parceria, conforme abaixo descrito:

# Diário Oficial do Município

PROCESSO OSC **PROJETO** OBJETO Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C. Beneficiência Lar: Com para consecução de finalidades de interesse público Franciscana Cheiro de Flor de 01.083.001.20-25 e recíproco, mediante a execução do Projeto "Meu Laranjeira e Cor e Lar: Com Cheiro de Flor de Laranjeira e Cor e Cor de Cor de Roseira Frei Zacarias Roseira", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho. Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C. Instalação de Uma Lar dos Idosos para consecução de finalidades de interesse público Usina Fotovoltaica Recanto dos 01.084.175.20-41 recíproco, mediante a execução do Projeto "Instalação (Usina de Geração de Uma Usina Fotovoltaica (Usina de Geração de Amigos de Energia Solar) Energia Solar)", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

#### **EXTRATOS**

Extrato do NONO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.031.749.13-31

Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0015.09.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) Associação Mineira da Amizade - AMA, CNPJ

Objeto: a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Extrato do DÉCIMO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.156.073.13-59

Instrumento Jurídico: 01.2013.1011.0074.10.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) Conselho Central de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 03.213.333/0001-97.

Objeto: a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Extrato do DÉCIMO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.100.446.12-29

Instrumento Jurídico: 01.2012.1011.0023.11.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) Conselho Central de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 17.492.398/0001-23.

Objeto: a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

# **EXTRATO**

Extrato do QUINTO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.096.642.15-55

Instrumento Jurídico: 01.2015.1011.0041.05.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira CNPJ 16.524.054.0002-77.

Objeto: a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

#### SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Processo nº 01.090.721.20.74

Objeto: Prestação de serviço in loco de manutenção e recarga de extintores de incêndio para toda SMASAC, com possível substituição de peças

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, torna público que, considerando Solicitação de Esclarecimentos a serem respondidos, foi suspensa, "sine die", a realização da presente licitação.

Nova data para reabertura do certame será posteriormente designada e comunicada pelos mesmos meios utilizados originalmente.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacoes.asac@pbh.gov.br ou na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG - Fones: (31) 3277-6919 e 3277-4391.

> Ana Flávia Guedes Pregoeira

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Processo nº: 04-000.678/20-42

Objeto: Aquisição de transceptores portáteis para equipar a Central de Abastecimento Municipal - CAM/ Depósito Central da SUSAN.

Declaro revogado o Pregão Eletrônico nº 033/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

Aos interessados fica concedido, nos termos do art. 109, inciso I, "c", da Lei nº 8.666/93, prazo para interposição de recurso. Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 LOTE 03

Processo nº: 04-000.920/20-04

Objeto: Aquisição de cadeiras, mesas, armários, arquivos de aço e escaninhos.

Declaro revogado o Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 042/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

D143A790E83880C031

da

# **Poder Executivo**

Diário Oficial do Município

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Aos interessados fica concedido, nos termos do art. 109, inciso I, "c", da Lei nº 8.666/93, prazo para interposição de recurso.

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

#### CMDCA

#### COMUNICADO CMDCA/BH Nº 03/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, na Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003 e na Resolução nº 110 do CMDCA/BH, de 20 de dezembro de 2014, comunica que realizará reuniões virtuais sobre a temática "Debate sobre as Diretrizes das Políticas Públicas para as crianças e os adolescentes de BH – PPAG 2022-2025", a ser realizado nos dias 08, 10 e 12 de fevereiro, pelo hangouts meet. O objetivo desses encontros é construir propostas para serem incluídas ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, exercício 2022-2025.

Os encontros serão realizados por eixos, conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	GRUPOS TEMÁTICOS: EIXOS DO PPAG
08/02/2021	14 h às 17 h	Eixo 2 - Promoção de Direito e Proteção Integral Sub-eixo: Assistência Social, Direito e Cidadania
10/02/2021	9 h às 12 h	Eixo 3 - Promovendo Vidas Saudáveis Sub-eixo: Saúde, Saneamento e Habitação
12/02/2021	9 h às 12 h	Eixo 1 - Acesso à Educação de Qualidade Sub-eixo: Cultura, Educação e Desporto e Lazer

Os encontros acontecerão da seguinte forma: após uma breve abertura, com a contextualização e apresentação da metodologia, os gestores das Secretarias, de referência de cada eixo, realizarão uma apresentação sobre a execução das políticas para as crianças e os adolescentes, em conformidade com o PPAG 2018-2021, com tempo para perguntas e respostas. A seguir, serão formados grupos, com o máximo de 25 pessoas por grupo, de acordo com a pré-inscrição.

Cada grupo deverá debater e elaborar 06 (seis) propostas para o PPAG 2022-2025, com apoio de um facilitador e um relator, que serão previamente definidos pelo CMDCA/BH. Finalizadas as discussões nos grupos, os participantes retornarão ao grupo inicial, quando serão apresentadas as propostas elaboradas e priorizadas 12 (doze) delas.

Após os 03 (três) encontros, serão definidas 36 (trinta e seis) propostas. Estas serão formalizadas pelo CMDCA, por meio de Resolução, e encaminhadas ao Executivo Municipal.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Nádia Sueli Costa de Paula Alves
Presidente CMDCA/RH

# COMUSAN - BH

# COMISSÃO ELEITORAL/COMUSAN-BH RETIFICAÇÃO

Retifica a Resolução da Comissão Eleitoral Nº 01/2020, que publica o Regimento Eleitoral que regulamenta o processo eleitoral das representações das instituições de ensino ou de pesquisa, da sociedade civil e das áreas afins do setor de alimentos para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN-BH), para o quadriênio 2021-2024, publicado no DOM em 24 de dezembro de 2020, em função de mudança de cronograma.

Onde se lê:

Art. 5° - Os requerimentos de Registro de Candidatura serão recebidos no período de 01/01/21 a 01/02/21, pelo e-mail comusan.eleicao@pbh.gov.br ou protocolados presencialmente (em dias úteis), no horário de 10h às 16h, na sala da Gerência de Logística (GLOGI), no 5° andar da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), localizada à Av. Afonso Pena nº 342 - Centro.

Leia-se:

Art. 5° - Os requerimentos de Registro de Candidatura serão recebidos no período de 01/01/21 a 10/02/21, pelo e-mail comusan.eleicao@pbh.gov.br ou protocolados presencialmente (em dias úteis), no horário de 10h às 16h, na sala da Gerência de Logística (GLOGI), no 5° andar da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), localizada à Av. Afonso Pena nº 342 - Centro.

Onde se lê:

Art. 10 - As inscrições para eleitores ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/comusan, no período de 01/01/21 a 01/02/21.

Leia-se:

Art. 10 - As inscrições para eleitores ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/comusan, no período de 01/01/21 a 10/02/21.

Onde se lê:

#### ANEXO I PROCESSO ELEITORAL COMUSAN-BH / GESTÃO 2021-2024 CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Item	Atividade	Data	Horário	Local
01	Período de requerimento de registro candidatura e inscrição de eleitores	01/01 a 01/02	10h às 16h	SMASAC presencial (dias úteis)
			0h às 23:59	*site
02	Análise dos requerimentos de registro candidatura e inscrição de eleitores pela Comissão Eleitoral	03 a 05/02	-	-
03	Publicação da relação das instituições/movimentos habilitadas como candidatas e/ou eleitoras no processo eleitoral no DOM	até 10/02	-	-

**SMASAC** Recebimento de recurso e/ou 10h às 16h presencial 2 dias úteis após impugnação de candidatura item 3 inscrição de eleitores (dias úteis) 0h às 23:59 E-mail Julgamento de recurso e/ou 05 impugnação de candidatura e 19/02 eleitores pela Comissão Eleitoral Publicação do julgamento de recurso e/ou impugnação de candidatura e até 24/02 eleitores no DOM 07 11/03 10h às 15h Eleição \*site Publicação do resultado da eleição até 17/03 no DOM **SMASAC** 10h às 16h Recebimento de recurso relativo à 2 dias úteis após presencial item 8 eleição (dias úteis) 0h às 23:59 E-mail Julgamento de recurso relativo à 23/03 10 eleição Publicação do julgamento do(s) 11 até 26/03 recurso(s) no DOM Publicação Ato do Prefeito DOM -01/04 12 Designação dos Conselheiros

\*https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/comusan

Leia-se:

#### ANEXO I PROCESSO ELEITORAL COMUSAN-BH / GESTÃO 2021-2024 CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Item	Atividade	Data	Horário	Local
01	Período de requerimento de registro candidatura e inscrição de eleitores	01/01 a 10/02	10h às 16h	SMASAC presencial (dias úteis)
			0h às 23:59	*site
02	Análise dos requerimentos de registro candidatura e inscrição de eleitores pela Comissão Eleitoral	11 a 12/02	-	-
03	Publicação da relação das instituições/movimentos habilitadas como candidatas e/ou eleitoras no processo eleitoral no DOM	até 19/02	-	-
04	Recebimento de recurso e/ou impugnação de candidatura e inscrição de eleitores	2 dias úteis após item 3	10h às 16h	SMASAC presencial (dias úteis)
	•		0h às 23:59	E-mail
05	Julgamento de recurso e/ou impugnação de candidatura e eleitores pela Comissão Eleitoral	25/02	-	-
06	Publicação do julgamento de recurso e/ou impugnação de candidatura e eleitores no DOM	até 27/02	-	-
07	Eleição	11/03	10h às 15h	*site
08	Publicação do resultado da eleição no DOM	até 17/03	-	-
09	Recebimento de recurso relativo à eleição	2 dias úteis após item 8	10h às 16h	SMASAC presencial (dias úteis)
			0h às 23:59	E-mail
10	Julgamento de recurso relativo à eleição	23/03	-	-
11	Publicação do julgamento do(s) recurso(s) no DOM	até 26/03	-	-
12	Publicação Ato do Prefeito DOM – Designação dos Conselheiros	01/04	-	-

\*https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/comusan

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Beatriz Leandro de Carvalho Coordenadora da Comissão Eleitoral

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CDPCM

# EDITAL N.º 001/2021

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado na Rua José Ildeu Gramiscelli, 86 (lote 020A, quarteirão 028D, zona fiscal 106), pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates, e os seus possuidores, o tombamento provisório do referido bem cultural, conforme sessão ordinária de 21 de outubro de 2021 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, por se tratar de edificação de relevante valor histórico para a cidade, portanto, referência cultural merecedora de inscrição no Livro do Tombo Histórico, pelos motivos declinados nos autos do processo administrativo nº. 01-158.717-13-70.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se sob tombamento provisório, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

ocumento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 01/02/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. ash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O(s) proprietário(s) poderá(ão) anuir ao tombamento ou oferecer(em), se quiser(em), impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, junto à presidência do CDPCM-BH, através do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br, em função da vigência das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus - COVID-19, nos termos do Decreto nº. 17.298, de 17 de março de 2020 e alterações posteriores. A ausência de impugnação, contudo, não representará obstrução ao pleno andamento do procedimento de tombamento. Os documentos que integram os autos do Processo Administrativo n°. 01-158.717-13-70, encontram-se na Diretoria de Patrimônio Cultural, situada à Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Serra - CEP::30.220-060, embora permaneçam durante as contingências atuais virtualmente à disposição para envio aos interessados ou a seus representantes. Assim, informamos que durante o prazo de impugnação, poderá ser requerida à DPCA pelo mesmo e-mail supracitado cópia digitalizada de inteiro teor do referido processo contendo os respectivos documentos que o integram.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhanca de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

#### Fabíola Moulin Mendonça Presidenta do CDPCM-BH

#### DELIBERAÇÃO N.º 001/2021

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984 e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e o Decreto n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2021, deliberou pelo tombamento provisório do bem cultural situado na Rua José IldeuGramiscelli, 86 (lote 020A, quarteirão 028D, zona fiscal 106), pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates, por se tratar de edificação de relevante valor histórico e cultural para a cidade, conforme inventariado no dossiê elaborado pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público / Fundação Municipal de Cultural - Processo Administrativo nº 01-158.717-13-70.

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH deliberou as seguintes diretrizes de intervenção/ restauração a serem adotadas no bem

- 1. Deverá ser executado e implementado projeto de restauração e adaptação da edificação.
- deverá incluir as seguintes diretrizes:
- 2.1 O barrado inferior, em ressalto em relação ao plano da fachada, poderá ser tratado com texturização e receberá pintura com tonalidade mais escura que a aplicada no pano de fundo da
- 2.2 A faixa em falso rusticado acima do barrado deverá ser recuperada dando-se continuidade às marcações existentes. Nessa faixa, serão reabertos os vãos das janelas que existiram no pavimento térreo, reconstituindo-se os parapeitos e as sobrevergas em friso descontínuo ao longo de toda a extensão da fachada, com dimensões e desenhos conforme as cicatrizes ainda visíveis na superfície da fachada, também registradas no projeto e nas fotografias existentes;
- 2.3 A relação de cheios e vazios das fachadas deverá ser recomposta com vistas a atender à configuração do projeto de 1934 e preferencialmente, serão reinstaladas janelas de madeira e vidro fantasia com postigos cegos, as quais seguirão desenho geral apresentado no projeto com detalhamento, segundo modelo de janelas típicas das casas do período, podendo ser instaladas grades de ferro externas dentro dos vãos;
- 2.4 Na face da porção intermediária da fachada,

deverão ser recuperados os dois retângulos em baixo-relevo com motivos em ziguezague, a serem reproduzidos em base às cicatrizes ainda visíveis na superficie:

- 2.5 A faixa de alvenaria correspondente às janelas superiores deverá ser tratada com a reprodução das quatro linhas sulcadas horizontalmente na alvenaria lisa. As três janelas existentes nessa faixa deverão ser substituídas por janelas de madeira e vidro com postigos internos, devendo ser reconstituídos os parapeitos conforme situação original;
- 2.6 Proceder à prospecção das paredes das fachadas com vistas a reproduzir a pintura original nas tonalidades encontradas ou que apresentem relação similar. A a pintura deverá ser em tinta mineral. Sugere-se a pintura das esquadrias de madeira com a cor gelo e os portões metálicos com a cor grafite fosco:
- 2.7 Deverá ser reinstalado o portão de acesso principal que existia na lateral esquerda da casa, demolindo-se a parte em alvenaria que foi erguida sobre o emparedamento do vão desse portão. Deverão ser recuperados os dois pilaretes laterais ao vão do portão, os quais ainda são visíveis na parte interna do portão emparedado. A parte superior do vão do portão poderá ser fechada com grade ou elemento que, ao mesmo tempo que garanta a integridade do interior, não resulte em desarmonia com a volumetria da casa. A solução a ser dada para esse fechamento superior ao portão deverá permitir distinguir a volumetria da edificação do muro cego existente na lateral esquerda da casa.
- 3. O telhado existente deverá ser mantido com as mesmas inclinações e telhas tipo francesa existentes, devendo ser reformado com a instalação de calhas e condutores e sistema de escoamento, assim como deverá ser executada a recomposição do acabamento e arremates em massa nas extremidades das laterais dos beirais e nas bordas de fundo:
- 4. Deverá ser removido o acréscimo de cobertura afixado na fachada de fundos e em seguida recomposta a alvenaria. No caso de proposta de instalação de outra cobertura na parte de fundos, a mesma deverá ser objeto de detalhamento a ser apresentado como parte do projeto de restauração; 5. Deverá ser demolido o acréscimo coberto construído na lateral esquerda da edificação, reconstituindo a feição original e as aberturas da fachada lateral esquerda;
- 6. As fiações expostas, os eletrodutos aparentes, as tubulações e as concertinas deverão ser removidos de todas as fachadas, as quais serão recompostas
- 7. O muro existente na lacuna resultante da demolição da casa de número 98 deverá ser tratado ou removido. A lacuna deverá ser a preenchida com faixa ajardinada e com gradil vazado e permeável. Opcionalmente poderá ser dado tratamento ao muro existente, cobrindo-o completamente com vegetação, de forma a criar diferenciação entre o fechamento da lacuna e o plano da fachada da casa tombada;
- 8. Eventuais novas edificações a serem construídas nas porções do lote 020A que forem lindeiras à edificação deverão ser implantadas no alinhamento, devendo harmonizar-se em termos formais e volumétricos com a ambiência em que se inserirão, ficando os projetos sujeitos à análise e aprovação do CDPCM/BH quanto à qualidade estética e à harmonia com o ambiente urbano, conforme previsto na diretriz geral nº 6 do Conjunto Urbano Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates. Observar a volumetria da edificação gêmea que foi objeto de demolição com vistas a estabelecer a relação proposta pelo projeto de 1934.
- ser removidas as pinturas sobre dos ladrilhos hidráulicos do primeiro pavimento, o quais deverão ser restaurados:
- 10. Os vãos e as esquadrias internas, sempre que possível, deverão ser reinstalados e restaurados, adequando-se ao novo uso;
- 11. Deverão ser restaurados os pisos em ladrilhos hidráulicos do segundo pavimento, assim como os pisos em tacos desse pavimento;
- 12. Os cômodos internos da edificação não poderão abrigar usos que sejam incompatíveis com a preservação e que comprometam a estabilidade da construção e a sua integridade. Caso o uso como depósito de pneus tenha que ser mantido, deverão ser tomadas medidas que promovam a proteção dos revestimentos internos com vistas a minimizar os impactos negativos causados e garantir a integridade e adequada conservação dos mesmos.
- É concedido ao(s) proprietário(s) o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, para anuir ao tombamento ou apresentar, se quiser, impugnação ao tombamento, o que for a bem do seu direito, a ser encaminhada à presidência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do

Município de Belo Horizonte, pelo e-mail apoio. cdpcm@pbh.gov.br, em função da vigência das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus - COVID-19, nos termos do Decreto nº. 17.298, de 17 de março de 2020 e alterações posteriores. A ausência de impugnação, contudo, não representará obstrução ao pleno andamento do procedimento Esclarecemos, ainda, que os documentos que

integram os autos do Processo Administrativo 01-158.717-13-70, encontram-se na Diretoria de Patrimônio Cultural, situada à Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Serra - CEP.:30.220-060, embora permaneçam durante as contingências atuais virtualmente à disposição para envio aos interessados ou a seus representantes. Assim, informamos que durante o prazo de impugnação, poderá ser requerida à DPCA pelo mesmo e-mail supracitado cópia digitalizada de inteiro teor do referido processo contendo os respectivos documentos que o integram.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça Presidenta do CDPCM-BH

#### DELIBERAÇÕES GERAIS DA 306ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 JANEIRO DE 2021

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal nº 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2021, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 001/2021 referente à análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento de imóvel situado na Rua José IldeuGramiscelli, 86 (lote 020A, quarteirão 028D, zona fiscal 106), pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos

# Comunicado:

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - entorno da Serra do Curral - conforme Deliberação n.º 067/2011, durante o mês de ianeiro de 2021:

- Avenida Raja Gabaglia, 3052 Bairro Estoril (lotes 001, 002, quarteirão 062, zona fiscal 170)
- Av. Professor Mário Werneck, 1685 Bairro Estoril (lotes 002, 003, quarteirão 021, zona fiscal
- Rua Delano Brochado Adjuto S/Nº- Bairro dos Buritis (lote 009, quarteirão 081, zona fiscal 171) - Rua Josephino Aleixo, s/n - Bairro dos Buritis
- (lote 005, quarteirão 040, zona fiscal 171) Rua Coronel Pacheco - Bairro Comiteco (lote 018, quarteirão 077, zona fiscal 112);
- Rua Oriente, 617 Seção Suburbana Oitava -Bairro Serra (lote 009 a 013, quarteirão 041, zona
- Rua Lucas de Carvalho Santos, 311 Bairro Urucuia (lotes 005A, 006a, quarteirão 023, zona
- Rua Bambuí, 252 Bairro Serra (lotes 005, 010, quarteirão 081, zona fiscal 101);
- Rua Saturno S/Nº Bairro Santa Lúcia (lote 046, quarteirão 360, zona fiscal 121);
- Rua la Plata, 30 Bairro Sion (lote 005A, quarteirão 127, zona fiscal 113): - Rua Zodíaco, 171 - Bairro Santa Lúcia (lotes
- 001, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 031, 032, 033 e 034, quarteirão 319, zona fiscal 121)

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra

do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de janeiro de 2021:

- Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, 521 - Bairro Belvedere (lotes 001, 002 e 003, quarteirão 083, zona fiscal 122)

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento do acréscimo para imóvel situado na Rua Manoel Couto, 535 - Bairro Cidade Jardim (lote 001, quarteirão 016, zona fiscal 125), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade

- Assunto retirado de pauta para apresentação de nova proposta de adequação do levantamento.

Deliberação n.º 002/2021

Análise e deliberação sobre revisão do Grau de Proteção de imóvel situado na Avenida Francisco Sales, 421 (zona fiscal 014, quarteirão 010A, lote 001A), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta. Relatoria: José Júlio Rodrigues Vieira.

Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova a alteração do grau de proteção para registro histórico documental, acompanhada da definição de altimetria de 7(sete) metros para novas edificações para os lotes 001A, 002, 004Y e 017, seguindo o limite prevalente para os lotes voltados para a rua Marechal Deodoro e garantindo a manutenção de sua ambiência. O conselheiro recomenda, ainda, que seja enviada uma consulta à Procuradoria Geral do Município acerca dos procedimentos a serem observados no que diz respeito à emissão da licença de demolição.

Deliberação n.º 003/2021

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento total para imóvel situado na Rua Laplace, 561, esquina com Rua Isis - Bairro Santa Lúcia (lotes 005, quarteirão 228, zona fiscal 121), inserido no perímetro de entorno da Serra do Curral e ADE Serra do Curral, Subárea 03: Serra / Acaba Mundo. Relatoria: Lívia de Oliveira Monteiro.

Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora que recomenda, no que se refere aos gradis, que na porção da vedação para a Rua Laplace seja efetuada adequação na parte que não funcione como arrimo, com o objetivo de garantir a permeabilidade visual. Para a porção de fechamento frontal que se inicia a partir da esquina, em direção à Rua Isis, há possibilidade de se manter o muro, prevendo tratamento de vegetação do mesmo e ajardinamento rente.

Deliberação n.º 004/2021

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento total para imóvel situado na Rua Guaracy Brandão da Matta, 125 - Bairro Pirineus (lote 010, quarteirão 005, zona fiscal 452), inserido no perímetro de entorno da Serra do Curral e ADE Serra do Curral, Subárea 04: Taquaril. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza.

Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado, condicionada ao atendimento da taxa de permeabilidade mínima de 39%.

Deliberação n.º 005/2021

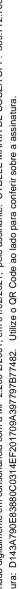
Análise e deliberação sobre proposta de regularização de imóvel situado na Rua Fernandes Tourinho,569 - Bairro Lourdes (lotes 019, 001Y e 006Y, quarteirão 006, zona fiscal 011), pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. Relatoria: Juliana Flávia Ferreira Alves.

Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a regularização da edificação com aflexibilização do limite altimétrico.

Deliberação n.º 006/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Ângelo Rabelo, 121 (lote 019, quarteirão 016, zona fiscal 107), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza. Relatoria: Maria Edwiges Sobreira Leal.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprovaoprojeto apresentado com a indicação de apresentação frontal, entendendo que a implantação do jardim, tradicional e comum de projeto paisagístico para o afastamento tradicional e comum ao bairro, agregará e valorizará a sua ambiência.



g

Diário Oficial do Município

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Deliberação n.º 007/2021

Análise e deliberação sobre levantamento total de edificação situada à Rua Coronel Pacheco (lote 013 e 014, quarteirão 091, zona fiscal 112) - Comiteco, inserida no perímetro de entorno da Serra do Curral, Subárea 03 – Serra/ Acaba Mundo. Relatoria: Rosiele Fraga Nogueira da Matta.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova o levantamento apresentado, desde que o muro de divisa frontal seja reformulado para atender à diretriz de permeabilidade visual, nas regiões em que não atue como arrimo, de forma a promover uma melhoria na ambiência local. Esta adaptação pode ser avaliada pela própria DPCA, sem necessidade de retorno ao Conselho. Além disso, a implantação das áreas permeáveis, tais como indicadas no Levantamento Arquitetônico, são condicionantes para a emissão da certidão de baixa do imóvel.

Deliberação n.º 008/2021

Análise e deliberação sobre projeto de regularização para imóvel situado na Rua Senhora do Porto, 1895 - Bairro Palmeiras (lote 039, quarteirão 056, zona fiscal 498), inserido no perímetro de entorno da ADE Serra do Curral - Subárea 02 - Bom Sucesso/Cercadinho. Relatoria: Flávio de Lemos Carsalade.

- Deliberou pela aprovação do projeto de regularização apresentado com a recomendação de que a parte permeável seja composta por espécies florísticas nativas da Serra do Curral, conforme diretriz nº 13 da Deliberação nº147/2003, não havendonecessidade de aplicação de medida compensatória.

Assuntos Gerais:

Deliberação n.º 009/2021

Análise e deliberação sobre proposta de parcelamento do solo para parte da Quadra CTM 0104408 situada no Conjunto Urbano Avenidas Carandaí – Alfredo Balena e Adjacências.

- Deliberou pela não análise da proposta de parcelamento, por não ser da competência do CDPCM-BH e por não existir processo aberto na SUREG, que é o órgão competente para licenciar alteração de parcelamento. Todavia,em caso de aprovação do parcelamento pelo órgão competente, o Conselho mantém as diretrizes já existentes para os lotes 02, 03, 04, 05 e 08, assim como para os lotes 06 e 07, conforme diretrizes já estabelecidas na Deliberação n° 01/2005, deste mesmo Conselho.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça Presidenta do CDPCM-BH

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 3°, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/16, torna público que realizará registro de preços para aquisição de Brinquedos Pedagógicos I por um período de doze meses, conforme itens descritos abaixo:

82265 - BRINQUEDO, BONECA BEBÊ, MENINA BRANCA, COM CABEÇA E MEMBROS EM VINIL MACIO E CORPO EM TECIDO COM ENCHIMENTO OU VINIL MACIO, ALTURA MÍNIMA DE 40 CM

82266 - BRINQUEDO, BONECA BEBÊ, MENINA NEGRA, COM CABEÇA E MEMBROS EM VINIL MACIO E CORPO EM TECIDO COM ENCHIMENTO OU VINIL MACIO, ALTURA MÍNIMA DE 40 CM

82267 - BRINQUEDO, BONECO BEBÊ, MENINO BRANCO, COM CABEÇA E MEMBROS EM VINIL MACIO E CORPO EM TECIDO COM ENCHIMENTO OU VINIL MACIO, ALTURA MÍNIMA DE 40 CM

82268 - BRINQUEDO, BONECO BEBÊ, MENINO NEGRO, COM CABEÇA E MEMBROS EM VINIL MACIO E CORPO EM TECIDO COM ENCHIMENTO OU VINIL MACIO, ALTURA MÍNIMA DE 40 CM 81186 - BRINQUEDO, CARRINHO PARA BONECA, ARMAÇÃO EM TUBOS METÁLICOS, ASSENTO EM TECIDO, ALTURA APROXIMADA 65 CM (VARIAÇÃOACEITÁVEL +/- 5%

72909 – BRINQUEDO, KIT DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTENDO DE 8 A 12 PEÇAS

81193 - BRINQUEDO, KIT MINI COZINHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO: COZINHA, PANELA COM TAMPA, TRAVESSA, FACAS, GARFOS, PRATOS, COPOS, ESCUMADEIRA, ESPÁTULA, CONCHA, CARTELA DE ADESIVOS, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 48 X 16 X 38 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 10%)

81195 - BRINQUEDO, CARRINHO DE SUPERMERCADO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 56 X 30 X 42 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 10%)

Os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar, até o quinto dia útil, após a data da publicação, as suas demandas devidamente justificadas e apresentar os seguintes documentos:

- Planilha de Programação de Consumo respeitado o item indicado como objeto desta demanda.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária com indicação da referida dotação.
- Recurso aprovado pela Câmara de Coordenação Geral para realização da licitação com relação ao quantitativo programado pelo órgão participante.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Carangola, nº 288, 8º andar, sala 807/809 ou pelos telefones (31) 3277-8780 / 3246-6662.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 3°, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/16, torna público que realizará registro de preços para aquisição de Brinquedos Pedagógicos II por um período de doze meses, conforme itens descritos abaixo:

72912 - BRINQUEDO, KIT MÉDICO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS

81187 - BRINQUEDO, CARRINHO DE RESGATE, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM NO MÍNIMO DE 25 CM DE COMPRIMENTO

81188 - BRINQUEDO, CARRINHO MODELO PICK-UP, CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO

81189 - BRINQUEDO, CARRINHO MODELO CAMINHÃO GUINCHO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO

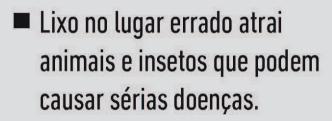
36240 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO, JOGO BLOCOSLÓGICOS, EM MADEIRA, COMPOSTO DE 48 PEÇAS, COMBINANDO 4 ATRIBUTOS EM CADA UMA (TAMANHO, COR, FORMA, ESPESSURA), PESO APROXIMADO 1,2 KG

27453 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO, PARA MONTAGEM, COMPOSTO POR PEÇAS DE MADEIRA COM DESENHOS DE FACHADAS DE PRÉDIOS, PONTES, TELHADOS, TORRES, RELÓGIOS, COM NO MÍNIMO 42 PEÇAS COM DIMENSÕES VARIADAS

79994 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO, BLOCOS PARAMONTAR, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, FORMATOS GEOMÉTRICOS COLORIDOS, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS, COM APROXIMADAMENTE 1000 PEÇAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)

81190 - BRINQUEDO, KIT DE ANIMAIS DA FAZENDA, COM 06 ANIMAIS, EM BORRACHA, COM TAMANHOS VARIANDO DE 6 A 11 CM

# FAÇA O DESCARTE CORRETO DO LIXO



- Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.
- Respeite os dias e horários da coleta. Acesse pbh.gov.br/slu

# **URPVs**

O que não pode ir para o lixo comum (pneu, terra, madeira, tijolo, etc.) deve ser entregue nas Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes.

Mais informações em pbh.gov.br/urpvs



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 01/02/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Hash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Diário Oficial do Município

#### Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

81194 - BRINQUEDO, BRINCANDO COM LETRAS, COM 173 PEÇAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDAS, REPRESENTANDO LETRAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 10%)

Os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar, até o quinto dia útil, após a data da publicação, as suas demandas devidamente justificadas e apresentar os seguintes documentos:

- Planilha de Programação de Consumo respeitado o item indicado como objeto desta demanda.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária com indicação da referida dotação.
- Recurso aprovado pela Câmara de Coordenação Geral para realização da licitação com relação ao quantitativo programado pelo órgão participante.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Carangola, nº 288, 8º andar, sala 807/809 ou pelos telefones (31) 3277-8780 / 3246-6662.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/16, torna público que realizará registro de preços para aquisição de Termômetros e Pilhas para termômetro por um período de doze meses, conforme itens descritos abaixo:

SICAM 81297 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARAMEDIÇÃO DE TEMPERATURA SEM CONTATO FÍSICO, DISPLAY DE LCD, FAIXA DE LEITURA TEMPERATURA CORPORAL DE NO MÍNIMO ENTRE 35 A 42°C. PRECISÃO MÍNIMA DE 0,2°C, TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMA DE 1 SEGUNDO, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO ENTRE 3 A 5 CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 99 MEDIÇÕES, ALIMENTAÇÃO POR PILHA/BATERIA SICAM 04609 - PILHA TIPO ALCALINA, PALITO, TIPO AAA, USO GERAL, DE 1,5 V

Os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar, até o quinto dia útil, após a data da publicação, as suas demandas devidamente justificadas e apresentar os seguintes documentos:

- Planilha de Programação de Consumo respeitado o item indicado como objeto desta demanda.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária com indicação da referida dotação
- Recurso aprovado pela Câmara de Coordenação Geral para realização da licitação com relação ao quantitativo programado pelo órgão participante.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Suprimentos e Servicos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Carangola, nº 288, 8º andar, sala 807/809 ou pelos telefones (31) 3277-8780 / 3246-6662.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

# PORTARIA SMOBI Nº 032/2021

Homologação de Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade no município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 16.686, de 31 de agosto de 2017, e fundamentado na Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a contratação da Empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., através do contrato nº 2430/17, que prevê a instalação e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica no município de Belo Horizonte e a publicação no DOM do dia 27/03/2020 do extrato do Terceiro Termo Aditivo, no qual prorroga a vigência contratual até 24/09/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a operação do equipamento "Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade", de acordo com a tabela abaixo:

Marca	Modelo	Nº de Série	Endereço de Instalação	Sentido(s)	Nº de Faixas	Tipo de Equipamento
Splice	SPL-R4R	3262	Av. Nossa Senhora do Carmo, n.º 1.925	Bairro/Centro	3	CEV
Splice	SPL-R4R	2411	Av. Nossa Senhora do Carmo, n.º 1.900	Centro/Bairro	3	CEV
Splice	SPL-R4R	2430	Av. Presidente Juscelino Kubtischek,	Bairro/Centro	4	CEV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI Nº 028/2020 -RDC

Processo n.º 01.049.844/20-01

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos, inerentes a estabilização e contenção de encosta da Rua Ferreira, nº 386, entre a Rua Tom Jobim (COD 49544) e a Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 028/2020 para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução do serviço à empresa BRG ENGENHARIA LTDA., licitante vencedora do certame, com o valor de R\$74.890,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Patrícia de Figueiredo e Paula Assessoria

#### **COMUSA**

#### ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, realizou-se a 131ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020

Conselheiros presentes: Josué Costa Valadão (SMOBI), Patrícia de Castro Batista (SLU), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Marta Alves Larcher (MPMG), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Laura Fusaro Camey (CMSBH), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG) Fabiana Lopes Del Rei Passos (UFMG) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI) e Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG)

Ausência justificada: Raquel Sampaio Jacob (PUC-MINAS).

O Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, iniciou a reunião. Passou a palavra ao Presidente do Conselho, Josué Costa Valadão, que fez suas considerações, enfatizando que 2020 tem sido um ano atípico, a começar pelos eventos climáticos em Belo Horizonte, que registrou 974 mm de precipitação em Janeiro, quando a média para o mês é de 274 mm. O presidente citou, ainda, as alterações na realização das reuniões do Conselho, que serão feitas, temporariamente, de modo remoto.

A palavra foi repassada novamente ao Conselheiro Ricardo Aroeira que instruiu aos presentes quanto à participação na reunião e informou os pontos de pauta:

- Posse dos Conselheiros;

- Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento - Exercício 2020 (Janeiro a Agosto);
- Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Proposta de Revisão da Resolução COMUSA 001/2020.

Em seguida, foi dada posse aos novos conselheiros do COMUSA, cujo mandato iniciou-se em 18/03/2020, com duração de 2 (dois) anos, conforme listagem apresentada a seguir.

Nome	Órgão/Entidade	Titular/Suplente
Josué Costa Valadão - Presidente	SMOBI	Titular
Ricardo de Miranda Aroeira	SMOBI	Suplente
Claudius Vinícius Leite Pereira	URBEL	Titular
Daniel Rodrigues Nogueira	SMATES	Suplente
Patrícia de Castro Batista	SLU	Titular
Lúcia Maria Miana Mattos Paixão	SMSA	Suplente
Adélia Rodrigues Teixeira Rios	SMMA	Titular
Bruno Leonardo Passeli	SMAPL	Suplente
Vereador Bim da Ambulância	Legislativo Municipal	Titular
Vereador Wesley Autoescola	Legislativo Municipal	Suplente
Vereador Edmar Branco	Legislativo Municipal	Titular
Vereador Hélio da Farmácia	Legislativo Municipal	Suplente
Marta Alves Larcher	Ministério Público	Titular
Francisco Chaves Generoso	Ministério Público	Suplente
Wesley Bambirra Rodrigues	SICEPOT-MG	Titular
Francisco Drummond Júnior	SINDUSCON-MG	Suplente
Dulce Maria Magalhães Pereira	SINARQ-MG	Titular
Matheus Guerra Cotta	SINARQ-MG	Suplente
Ronaldo Vasconcellos Novais	PONTO TERRA	Titular
Pegge Sayonara Mendes	ABES-MG	Suplente
Fabiano Álvares da Silva	FLOLESTE	Titular
Lilian Fontes Frederico	AMALUX	Suplente
Laura Fusaro Camey	CMSBH	Titular
Terezinha de Jesus Souza Botelho	CMSBH	Suplente
Antônio Carlos Ferreira de Oliveira	COPASA	Titular
Ronaldo Matias de Souza	COPASA	Suplente
Cláudio Jorge Cançado	CREA-MG	Titular
Rosilene Guedes Souza	CAU-MG	Suplente
Fabiana Lopes Del Rei Passos	UFMG	Titular
Raquel Sampaio Jacob	PUC	Suplente
Rogério Pena Siqueira	Especialista	Titular

Constatado quórum, passou-se ao segundo ponto de pauta: apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento - FMS - Exercício 2020 (janeiro a agosto). Conforme Resolução COMUSA 001/2020, estavam previstos os seguintes investimentos: Gestão Ambiental: R\$ 87 milhões; Vila Viva: R\$ 52,15 milhões; Resíduos Sólidos: R\$ 10,80 milhões e Fortalecimento Institucional: R\$ 50 mil, totalizando R\$ 150 milhões. Os pagamentos realizados e o saldo em cada categoria estão descritos na planilha a seguir.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	RECURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO COMUSA 001/2020	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO EM RELAÇÃO AO RECURSO APROVADO
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 87.000.000,00	R\$ 50.630.897,24	R\$ 36.369.102,76
VILA VIVA	R\$ 52.150.000,00	R\$ 20.894.317,94	R\$ 31.255.682,06
RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 10.800.000,00	R\$ 1.279.259,99	R\$ 9.520.740,01
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 150.000.000,00	R\$ 72.804.475,17	R\$ 77.195.524,83

Em seguida, apresentou-se a proposta da Resolução COMUSA 002/2020 com a inclusão de 28 novos empreendimentos, sendo 22 na componente Gestão Ambiental e 06 na componente Programa Vila Viva que totalizam um investimento de R\$ 3.176.302.52.

Encerrada a apresentação, franqueou-se a palavra aos participantes.

A Conselheira e representante da SLU, Patrícia Batista esclareceu sobre o valor investido na componente Resíduos Sólidos, proveniente de desapropriação de um galpão de triagem de resíduos. Informou, ainda, que será investido um recurso na aquisição de dois caminhões tanque para lavagem de rua.

A Conselheira e representante do Conselho Municipal de Saúde, Laura Fusaro pediu informações sobre o valor a ser investido nos empreendimentos propostos para inclusão na Resolução COMUSA e qual seria

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira esclareceu que o recurso para a inclusão de novos empreendimentos tem como fonte o próprio Fundo de Saneamento, visto haver um saldo da ordem de R\$ 77 milhões a ser utilizado ainda em 2020. Esclareceu, ainda, que a inclusão dos novos empreendimentos se justifica por serem obras emergenciais de recomposição de danos que ocorreram em função da gravidade do último período chuvoso e ainda, empreendimentos que buscam dotar a cidade de maior resiliência para o próximo período de chuvas.

Encerradas as considerações, colocou-se em votação a proposta da Resolução COMUSA 002/2020 que foi aprovada com 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção. A Resolução COMUSA 002/2020 abrange os empreendimentos descritos no quadro a seguir.

Code Utilize o QR D143A790E83880C031

da

CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49.

		-
PROJETO SUSTENTADOR	EMPREENDIMENTO	VALOR (R\$)
GESTÃO AMBIENTAL	Várzez da Palma 3a Etapa; Recuperação Ambiental Bacia do Bonsucesso; Meta 1; Córrego Timel / Camarões; Córrego Solaria e Jarobá - 2a Elapa; Córrego Fazenda Velha; Córrego do Nado (Córrego Lareira e Marimbondo); Otimicação Sistema Drenagem Pampulha e Onça; Obras civis complementares - BRT Pedro I. Remanejamentodo e interceptores e adequação da drenagem; Recuperação Ambiental Bacia do Bonsucesso - Meta 2; Rua Antônio Eustéquio Piazza - Revaliziação; - Vx. Basílio da Gama - Tratamento de Fundo de Vale; Lagoa da Pampulha - Revitalização: Tratamento da Fundo de Vale; Lagoa da Pampulha - Revitalização: Tratamento da Fundo de Vale; Lagoa da Pampulha - Revitalização: Tratamento da Gençal do Pará; Av. Antônio Augusto Silva (antiga Hum), Av. José Gonçalves Vidale Rua Geraldina Cândida de Jesus; Bacia de Detenção das Indústrias - Macrodernagem no Bairro das Indústrias; Ruas Elvira Augusta, Otávio Carneiro, Ernesto Austin e Elisio Brito - Rede Pluvial; Rua Júlio Soares Santana e Rua Eiel Nogueira de Sã - Drenagem; Complexo de vias do Bairro Beiga Hor; Dente São Judas Tadeu - Bairro Ribeiro de Abreu; Contenção de Margem do Córrego Toucinheiros Otemanda Ministério Público; Ruas Iltoror de Ernesto Carneiro Santiago - Drenagem Pluvial; Rua Nízio Torres - Alargamento de Via; Rua 40 - Bairro Ouro Preto; Rua Felício dos Santos - Drenagem Pluvial; Rua Nízio Torres - Alargamento de Via; Rua 40 - Bairro Ouro Preto; Rua Felício dos Santos - Drenagem; Córrego Cachoeirinha; Rua dos Limões; Rua Gircular - Drenagem; Remanejamento de Adutora Copasa - Avendia Santos Dumot e Rua dos Guaicrus; Rua Nair Pentaga Guimaries - Drenagem Pluvial; Rua Nair Pentagan Guimaries - Drenagem Pluvial; Rua Pada Barros Martina de Santos Dumot e Rua dos Guaicrus; Rua Nair Pentaga Guimaries - Drenagem Pluvial; Rua Pada Barros Martina de Santos Dumot e Rua dos Guaicrus; Rua Nair Pentaga da Pampulha; Conjunto Habitacional Lagoa - Drenagem; Avenida Belém - Jodes - Construção de Urba; Rua Deputado Sebastião Nascimento - Drenagem; Purvial; Rua Valda Barros de Proje	87.000.000,00

Saneamento Ambiental Integrado para Redução de Risco de Inundação; Elaboração de Estudos e Projetos de Microdrenagem; Córregos Vilarinho e Nado e Ribeirão Isidoro - Otimização do Sistema de Drenagem - Meta 1 Etapas 1 e 2; Córrego Embira (Biquinhas) - Avançar Cidades II; Rua Natal – Drenagem; Rua Benedito Neves - Contenção e Drenagem (Emergencial); Rua Expedicionário Jesus Ramos – Drenagem; Rua Serra Negra – Drenagem; Rua José Teubner Ferreira - Bairro Ouro Preto - Implantação de Rede de Esgoto; Rua Ecológica - Implantação de Rede de Drenagem; Bacias e Dispositivos de Controle de Cheias de BH - Manutenção e Limpeza (substitui o 1689); VLI -Readequação do Sistema de Drenagem Pluvial - Bairro das Indústrias; Lagoa da Pampulha - Serviços de Limpeza e Manutenção da Orla, Espelho d'Água e Periféricos (substitui o 1778); Rua Nascimento - Rede de Drenagem; Barragem da Pampulha - Plano de Segurança, Estudos e Projetos de Drenagem, Instrumentação, Monitoramento (complemento emp. 1925); Rua Cheflera - Bairro Etelvina Carneiro Contenção de Encosta de Córrego; Avenida Desembargador Cândido Martins - Contenção de Encosta de Córrego e Drenagem; Rua Sargento João Ovídio - Implantação do Sistema de Drenagem; Barragem da Pampulha - Plano de Segurança, Estudos e Projetos de Drenagem, Instrumentação, Monitoramento (Consultoria); Ruas Natal, Serra Negra e Promissões - Urbanização e Drenagem de Vias; Rua Radialista Carlos Lott - Drenagem; Rua Henrique Burnier -Drenagem; Estudos Geotécnicos e Contenção de 03 Encostas/Focos Erosivos; Ribeirão do Onça - Parque Linear; Consultoria de apoio ao Programa DRENURBS; Barragem da Pampulha - Licenciamento Ambiental e Outorga; Drenagem e Urbanização - Elaboração de Estudos e Projetos (Coordenação); Córrego Leitão - Macrodrenagem das Ruas Joaquim Murtinho e Marques de Maricá; Córrego dos Pintos - Macrodrenagem; Ruas Timóteo, Mantiqueira, Contagem, Minduri - Estudos e Projetos de Drenagem; Rua La Paz -Drenagem; Rua Sálvia – Urbanização; Rua Luiz da Nóbrega Drenagem; Rua Central – Drenagem; Avenida Vilarinho -Recomposição de Grelhas Metálicas; Rua dos Canoeiros, Rua dos Xavantes e Rua Tapirapes - Estudos e Projetos de Drenagem; Rua Carlos Sá (Rua Presidente e Ruas do Entorno) - Drenagem; Planos de Segurança e Estudos para Outorgas das Barragens: Córregos do Bonsucesso, Engenho Nogueira, Santa Lúcia, Lagoa do Nado e Primeiro de Maio; Bacia de Detenção das Indústrias - Macrodrenagem no Bairro das Industrias; Ruas Guamá e Laura Soares Carneiro Drenagem; Implantação de rede de drenagem na Rua Aída Fernandes Álvares, B. Tirol; Implantação de rede de drenagem Rua Ayrton Senna da Silva, B. Vila Pinho Vale do Jatobá; Implantação de rede de drenagem e escadaria hidráulica na Rua Dez, B. Novo das Indústrias; Implantação de rede pluvial na Rua Cactus, 663 - Lindéia; Implantação de rede pluvial na Rua Paramirim (final) - Barreiro de Cima; Recuperação de rede de drenagem na Rua Otaviano de Carvalho, B. Vila Pinho; Implantação de rede de drenagem na Rua W4, B. Pongelupe; Implantação de rede de drenagem na Rua Dona Luiza, B. Milionários; Recuperação de rede de drenagem na Av. Eurico Gaspar Dutra, B. Belvedere; Implantação de boca de lobo e recuperação de sarjeta na Rua Costa Monteiro, B. Sagrada Família; Implantação de rede de drenagem e sarjeta na Rua Maria Martins Guimarães, B. Sagrada Família; Implantação de rede de drenagem e sarjeta na Rua Pouso Alegre, B. Colégio Batista; Implantação de rede de drenagem e sarjeta na Rua Marcelina Ferreira, B. Santa Inês; Implantação de rede de drenagem e sarjeta Rua São Bento, B. Sagrada Família; Implantação de rede de drenagem e sarjeta Av. Petit, B. Nova Vista

Implantação de rede de drenagem na Rua José Geraldo Bessa, B. Silveira; Recuperação de rede de drenagem Rua Cantagalo, B. Bom Jesus; Implantação de rede de drenagem na Rua Mateus Leme, B. Ermelinda; Implantação de rede de drenagem na Rua Granito, B. Vila Sumaré; Implantação de rede de drenagem na Rua Henrique Gorceix, B. Padre Eustáquio; Implantação de rede de drenagem na Rua Mário Soares, B. Dom Bosco

Implantação de escadaria na Rua Recife, B. Nova Esperança; Implantação de rede de drenagem na Rua Santa Judite, 75, B. Aparecida; Recuperação de rede de drenagem na Rua Vila Rica, 935, Padre Eustáquio; Recuperação de rede de drenagem na Av. Pedro II, esquina com Rua Progresso, Padre Eustáquio; Recuperação de rede de drenagem na Via Expressa, trecho próximo ao Viaduto Silva Lobo, Padre

ustaqu10;

Recuperação de gabião na Rua Heráclito Mourão de Miranda; Recuperação da margem do Córrego Sarandi/Ressaca no interior do Parque Ecológico; Recuperação da margem do córrego em gabião na Rua Heráclito Mourão de Miranda, 1700, B. Castelo: Recuperação da margem do córrego em gabião na Rua Heráclito Mourão de Miranda, 2105, B. Castelo: Recuperação da margem do córrego em gabião Rua Heráclito Mourão de Miranda, 2122, B. Castelo; Recuperação da margem do córrego em muro de concreto armado na Avenida Alfredo Camarate, B. São Luiz; Implantação de rede de drenagem na Rua da Igualdade, 100 - B. Nova Gameleira; Recuperação da rede de drenagem e construção de gabião Rua Atanásia dos Jardins, B. Jaqueline; Recuperação de margem do córrego em gabião na Av. Central, B. Vila Apolônia; Recuperação de margem do córrego em gabião na Rua Coronel Manoel Assunção, B. Minas Caixa; Recomposição das 09 grelhas metálicas de PV's especiais da Av. Vilarinho; Recuperação de rede de drenagem Rua Dr. Álvaro Camargo, B. Parque São Pedro; Rua Padre João Crisóstomo; Rua José Aganette Santos; Rua Newton Pinto de Souza; Ruas do Bairro Pilar - Implantação de Rede de Drenagem; Rua Doutor Archimedes Theodoro; Várzea da Palma - 1ª e 2ª Etapa; Rua Joaquim Corrêa Aquino; Rua Professor Silveira Neto; Complexo de vias do Bairro Estrela do Oriente; Rua Maria Elizabeth Pessoa; Rua João de Almeida; Rua Desembargador Veloso; Rua Setentrional; Rua Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

# BELO HORIZONTE

Vale - Urbanização - O.P. 11/12; Vila Mangueiras -

Diário Oficial do Município

q

Pitangui e vias do entorno; Córregos da Av. Central e R. Chile (Avançar Cidades II); Implantação de boca de lobo na Rua Monte das Oliveiras - Olaria; Implantação de boca de lobo na Rua Oitocentos e Quarenta e Oito, esquina com Rua Olaria - Diamante; Implantação de boca de lobo na Rua Oitocentos e Cinquenta e Oito, esquina com Rua Olaria -Diamante; Implantação de rede pluvial na Rua João Alexandre Pires, 257 - Milionários; Implantação de boca de lobo na Rua Joanico Cirilo de Abreu com Rua João Cândido - Independência; Implantação de rede pluvial na Avenida Senador Levindo Coelho, 2467 - Mangueiras; Implantação de rede pluvial na Avenida Senador Levindo Coelho, 1870 -Independência; Implantação de rede pluvial na Rua Serra José Vieira e Rua Serra do Rola Moça; Recuperação de rede pluvial na Rua Carajuru e Professora Aspásia Ayer, B. Olaria; Implantação de boca de lobo na Rua Demergina Maria de Jesus - Jonas Veiga

Implantação de rede de drenagem na Rua Juramento, 800, Saudade; Implantação de rede de drenagem, boca de lobo simples, adequação de greide e sarjeta na Rua Pouso Alegre, 100 - Floresta; Contenção de margem do córrego da Rua Monte Gilgal; Recuperação de rede de drenagem interior de quarteirão Rua Ari Barroso, 249B - Tupi; Implantação de rede de drenagem interior de quarteirão Rua dos Marmelos, Vila Clóris; Implantação de rede pluvial na Rua Pe. Argemiro Moreira entre as R. São Rômulo e Paço da Liberdade - Paulo VI; Implantação de boca de lobo na Rua Anori - São Gabriel; Construção de descida d'água na Rua Benedito Neves, Nazaré; Implantação de rede pluvial na Rua Gurutuba esquina com Rua Serra Negra; Implantação de rede pluvial na Rua Arthur Hass; Implantação de rede pluvial na Rua Marcos de Azevedo, 45 - Nova Esperança; Instalação de sistema de microdrenagem na Rua Hervália, 105, Alto Caiçaras; Implantação de sarjeta na Rua Maria Beatriz Havaí; Ampliação do sistema de drenagem na Rua Xapuri, 720 - Bairro Jardim América; Reconstrução do gabião para contenção de margem do Córrego Cercadinho na Avenida Walter Amadeu Pace, próximo ao nº 334, esquina com Rua Amendoeiras, Bairro Marajó; Implantação de boca de lobo na Rua Engenho do Campo - Engenho Nogueira; Execução de sarjeta na Rua Lídio Lunardi, Suzana; Execução de sarjeta e caixa para drenagem na Rua Sebastião Antônio Carlos, Bandeirantes; Contenção de talude em gabião na margem do córrego do Parque Baleares, 185, Jardim Europa; Obras de Infra do Córrego Engenho Nogueira; Ruas Cecília Pinto e Libânia Pena - Drenagem Pluvial; Córregos Vilarinho e Nado e Ribeirão Isidoro - Otimização do Sistema de Drenagem -TR 10 anos - Continuidade; Estudos e Projetos de Microdrenagem - Coordenação (emp. 1675, 2259, 2510, 2535); Estudos Hidrológicos da Bacia do Arrudas e Plano de Contingência do Boulevard Arrudas; Córrego Túnel Camarões - Elaboração de Projetos; Otimização Sistema Drenagem Pampulha e Onça - Elaboração de Projetos; Implantação de rede de drenagem na Avenida Antônio Francisco Lisboa - Bairro Bandeirantes; Implantação de microdrenagem da Rua Padre Feijó - Bairro Alto Vera Cruz; Implantação de rede de drenagem da Rua Saí - Bairro Renascença; Estabilização da margem do córrego em gabião na Av. Fazenda Velha - Bairro Jardim Felicidade; Estabilização da margem do córrego em gabião na Rua Coronel Manoel Assunção, 62 - Bairro Minascaixa; Implantação de rede de drenagem na Rua Délio José Coelho - Bairro Planalto; Implantação de rede de drenagem na Rua Mirante - Bairro Novo Horizonte; Estabilização da margem do Córrego em gabião na Rua Frei Martinho Burnier - Bairro Paquetá; Implantação de rede de drenagem na Rua Junquilhos - Bairro Nova Suissa; Construção de escadaria hidráulica na Rua Desembargador Cândido de Oliveira Bairro Tupi; Recuperação de rede de drenagem da Avenida Assis Chateaubriand - Bairro Centro; Recuperação de rede de drenagem da Avenida Flávio dos Santos - Bairro Floresta; Rua Marli Passos - Túnel Ibirité; URPV Túnel de Ibirité; Rua Amílcar Cabral - B. Milionários/Araguaia.

Vila Ecológica, Jardim do Vale e Conjunto Capitão Eduardo - O.P. 09/10; Vilas Nossa Senhora Aparecida, Acaba Mundo Nossa Senhora Conceição e Granja I, II, III – Urbanização; Vila Marçola, Novo São Lucas, Olaria e Senhor dos Passos Urbanização; Parque Ecológico Vila Santo Antônio Barroquinha – Implantação; Vila Novo Ouro Preto Urbanização - O.P. 07/08; Vila Cemig / Antenas Urbanização - O.P. 09/10; Aglomerado da Serra II Urbanização - O.P. 05/06; Aglomerado Santa Lúcia Urbanização - PAC I; Taquaril - 2a e 3a Etapas; Vila Pedreira Prado Lopes - 272 UH; Vila São José II; Vila São Tomáz Aeroporto PAC I; Vila Novo Ouro Preto - Reassentamento de Famílias; Vila Alto Vera Cruz (Complemento Avenida Santa Terezinha - emp. 0043) - Beco João Batista Maia; Vila Mariano de Abreu; Rua Vitória - Vila Nova Cachoeirinha -Urbanização; Aglomerado Morro das Pedras -Complemento; Vila Cabana Pai Tomás - Urbanização PAC II - O.P. 07/08 e 09/10; Vila Cabana Pai Tomás - Projeto -PAC II; Vila Sport Club Glalijá; Serviços Técnicos para Atendimento ao OP e Outros Programas (URBEL); Taquaril 1a Etapa; Vila Pedreira Prado Lopes; Aglomerado Morro das Pedras; Apoio Técnico para Obras do Vila Viva; Elaboração de Projetos OP 11/12 - Lotes IV e V; Obras de Contenção de margens de córregos - Vila Imperial/Cabana/Jardim Alvorada/Vila da Área; Vila Cabana - Urbanização - O.P. 07/08; Vila Boa Esperança - Urbanização - O.P. 09/10; Vila Fazendinha / Ouro Minas - Urbanização - O.P. 09/10; Vila Boa Vista - Urbanização - O.P. 09/10; Vila Estrela Urbanização - O.P. 13/14; Vila Bandeirantes - Conjunto Santa Maria; Vila Cafezal - Urbanização - O.P. 13/14; Vila Alto Vera Cruz - Urbanização - O.P. 13/14; Vila Vista do Sol - Urbanização - O.P. 13/14; Vila São Francisco das Chagas Urbanização - O.P. 13/14: Vila Madre Gertrudes - São José Urbanização - O.P. 13/14; Vila Ventosa - Urbanização - O.P. 13/14; Vila Jardim Alvorada - Rua Joaquim Pedro Andrade;

Vila Aparecida - Urbanização - O.P. 13/14; Vila Jardim do

Urbanização - O.P. 11/12; Vila Piratininga - Urbanização O.P. 11/12; Vila Nossa Senhora de Fátima - Urbanização O.P. 11/12: Vila Novo São Lucas - Urbanização - O.P. 07/08. 11/12 e 13/14; Vila Nossa Senhora Aparecida - Urbanização - O.P. 11/12; Vila Sumaré - Urbanização - O.P. 11/12; Vila São Francisco das Chagas - O.P. 11/12; Vila Imbaúbas Urbanização - O.P. 11/12; Vila Cabana Pai Tomás Urbanização - O.P. 11/12; Vila Ventosa - Urbanização - O.P. 11/12; Vila Trevo - Urbanização - O.P. 11/12; Vila Paquetá Urbanização - O.P. 11/12; Vila Minas Caixa B - Urbanização - O.P. 11/12; Elaboração de PRU - Lote III; Elaboração de Projetos O.P. 2013/2014; Elaboração de Projetos O.P. 2013/2014 - Lote I; Elaboração de Projetos O.P. 2013/2014 Lote II; PTTS - Conjunto Taquaril, Vilas São Tomás e Aeroporto, Califórnia e Pedreira Prado Lopes; Intervenções para eliminação de risco - Assentamentos situados em fundo de vales, com risco de inundação - Regionais Barreiro, Noroeste e Oeste - Lote I; Intervenções para eliminação de risco - Assentamentos situados em fundo de vales, com risco de inundação - Regionais Centro Sul, Leste e Nordeste - Lote II; Intervenções para eliminação de risco - Assentamentos situados em fundo de vales, com risco de inundação Regionais Norte, Pampulha e Venda Nova - Lote III; Vila Apolônia - Avenida Várzea da Palma; Elaboração de PGE O.P. 15/16; Elaboração de PRU O.P. 15/16; Elaboração de Projetos O.P. 15/16 - Lote I; Elaboração de Projetos O.P. 15/16 - Lote II; Elaboração de Projetos O.P. 15/16 - Lote III; Vila Alto Vera Cruz - O.P. 15/16; Vila Antena / Jardim Montanhês - O.P. 15/16; OP e Vila Viva - Consultoria, Apoio Técnico, Elaboração de Projetos e Estudos Ambientais URBEL; Pedreira Prado Lopes - Residencial Pedro Lessa Hidrometração individualizada; Elaboração de Projetos O.P. 15/16 - Lote IV; Intervenções para Eliminação de Risco Geológico e de Saneamento nas Regionais Barreiro, Noroeste e Oeste - Lote I; Intervenções para Eliminação de Risco Geológico e de Saneamento nas Regionais Centro-Sul, Leste e Nordeste - Lote II; Intervenções para Eliminação de Risco Geológico e de Saneamento nas Regionais Norte, Pampulha e Venda Nova - Lote III; Vila São Tomás/Aeroporto - Drenagem pluvial na rua Comendador Wigg, Bairro São Tomás; Vila Santa Rita de Cássia; Quilombo Mangueiras - Saneamento do Córrego Lajinha; Vila Marçola - Urbanização do OP 13/14; Conjunto Taquaril - Obras de Urbanização OP 11/12; Vila Ponta Porã - Obras OP 11/12; Rua Califórnia e Rua das Acácias; Serviços de Controle Urbano; Elaboração de Projetos para o Granja Werneck / Ocupação Isidoro; Rua Senador Levindo Coelho Contenção de margem de córrego e revisão de redes de drenagem; Rua Central de Minas - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto; Rua União - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto; Rua A - Contenção de margem de córrego e revisão de redes de esgotamento sanitário; Ruas Flor de Maio c/ Espera Feliz, Petrolina e Cedro - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto; Ruas 64, 27 e outras - Revisão de redes de drenagem e contenção de encostas; Rua Progresso - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto e contenção de encostas; Ruas João Pires - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto;

Ruas Brás, Canutos, Marcelo Araújo e Beco Esperança - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto; Ruas Valdemar Pequeno, Vicente longo, Flor do Campo, Flor do Oriente - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto; Ruas Campo do Meio e Vitória da Conquista - Implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto e contenção de encosta de córrego; Rua Davidson Pimenta - Recomposição de via, implantação de infraestrutura, drenagem, redes de água e de esgoto e contenção de encosta de córrego; Vila Sumaré - Urbanização - O.P. 09/10; Vila Ecológica - Urbanização - O.P. 11/12; Vila Conjunto Santa Maria - Urbanização O.P. 11/12; Vila Marçola - Urbanização - O.P. 11/12; Vila Ponta Porã - Urbanização a partir de projetos do OP 2011/2012; Bolsa Moradia - Obras do Orçamento Participativo.

URPV Edgard Torres (Avenida Coronel Manoel Assunção); Galpão de Triagem Ituiutaba - Adequação e Modernização (SLU); URPVs - Reforma e Adequação (SLU); URPVs - São Tomás, Cemitério da Paz e Bonsucesso - Construção (SLU); Adequações nos Galpões de Triagem; CTRS BR 040 -Sistema de Drenagem e Readequação do Processo de Compostagem (SLU); CTRS BR 040 - Adequação do Departamento de Tratamento e Destinação de Resíduos e da 10.800.000,00 Unidade de Educação Ambiental; Aquisição de um galpão a ser cedido a ASSOCIRECICLE, parceira do Programa Municipal de Coleta Seletiva, para processamento de recicláveis; Aquisição de caminhão compactador; Aquisição de caminhão munck; Modernização de galpões de triagem: Aquisição de caminhão pipa com capacidade de 8.000 litros; Aquisição de caminhões coletores compactador de resíduos sólidos urbanos, de carregamento lateral; Galpão Bairro Jardinópolis.

FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL

Compra de máquinas e aquisição/atualização de softwares
para auxílio na produção do Plano Municipal de Saneamento
- PMS, desenvolvido internamente pela equipe da
SUDECAP/SMOBI.

Colocaram-se em votação, ainda, as atas das 129ª e 130ª Reuniões Ordinárias do COMUSA que foram aprovadas, respectivamente, com 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção e 10 (dez) votos a favor e 02 (duas) abstenções.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

RESÍDUOS

SÓLIDOS

52.150.000,00

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 01/02/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Hash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

150,000,000,00

VILA VIVA

# Diário Oficial do Município

#### **SUDECAP**

#### PORTARIA SUDECAP Nº 026/2021

Substitui servidor da função de "fiscal substituto" de contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, e através da delegação de competência instituída pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura pela PORTARIA SMOBI Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2019. RESOLVE:

Art. 1° - Designar fiscal substituto nos casos de impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário, conforme descrito

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: CONSTRUTORA TERRAYAMA

Contrato/Licitação: AJ-065/18/Licitação SMOBI 009/2018 Lote I - Processo licitatório 01.081.033/18.26

Objeto: Serviços e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte, na circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal - SARMU Venda Nova

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes - SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: VILASA CONSTRUTORA LTDA Contrato / Licitação: AJ-066/18 / Licitação SMOBI 009/2018 Processo licitatório 01.081.033/18.26 Objeto: Serviços de obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte, na Regional Pampulha SARMU-P.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de Freitas

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes - SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura - SMOBI

Contratada: CADROS ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA

Contrato / Licitação: AJ-067/18 / SMOBI 009/2018 - Lote III - Processo licitatório: 01.081.033/18.26 Objeto: Serviços e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte, na circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal - SARMU Norte.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes

Matrícula SD 002977-8 Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: CONSTRUTORA E DRAGAGEM

PARAOPEBA LTDA Contrato / Licitação: AJ-068/18 / Licitação

009/2018 Processo Licitatório 01.081.033/18.26 Objeto: Execução ds serviços e obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte -Regional Noroeste.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de Freitas

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes - SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura - SMOBI Contratada: SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EIRELI

Contrato / Licitação: AJ-069/18 / Licitação SMOBI 009/2018 Processo licitatório: 01.081.033/18.26 Objeto: Serviços e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte, na circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal - SARMU Nordeste.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de Freitas

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes Matrícula SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contrato / Licitação: AJ-071/18 / Licitação SMOBI 009/2018 Processo Licitatório 01.081.033/18.26 Objeto: Execução de obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no munícipio de Belo Horizonte, circunscrição Regional Leste.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de Freitas

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes Matrícula SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

ENGENHARIA E CADAR Contratada: CONSTRUÇÕES LTDA

AJ-072/18/Licitação Contrato Licitação: SMOBI 009/2018 - lote VII Processo licitatório 01.081.033/18.26

Objeto: Execução dos serviços e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte -Regional Centro-Sul.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes - SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

CONSTRUÇÕES E Contratada: ABRIL SERVIÇOS LTDA.

Contrato / Licitação: AJ-081/18/SMOBI 009/2018-LOTE VIII - Processo licitatório: 01-081.033/18-26

Objeto: Serviços e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte, na circunscrição da Regional Barreiro.

Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de Freitas

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes Matrícula SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: TERRAMIL CONSTRUÇÕES E

TERRAPLENAGEM LTDA Contrato / Licitação: AJ-082/18 / Licitação

SMOBI 009/2018 Processo 01.081.033.18.26 Objeto: Execução dos serviços e obras de restauração de pavimentos em diversos

logradouros no município de Belo Horizonte, regional oeste. Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de

Fiscal Substituto: Daniel de Castro Rocha Nunes - SD 002977-8

Cargo e Lotação: Gerente / GEMVI-SD Com efeitos a partir de: 05/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2021

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente

# PORTARIA SUDECAP Nº 027/2021

Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, e através da delegação de competência instituída pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Superintendência Desenvolvimento da Capital - SUDECAP Contratada: EMPROL LOCADORA EMPREENDIMENTOS LTDA Contrato / Licitação: AJ-008/18 / SP-009/17-CC

LOTE II Objeto: Prestação dos serviços de manutenção corretiva de pavimentos (operação tapa-buraco)

e manutenção preventiva (recapeamento de vias) ambos em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no âmbito da circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Centro Sul. Fiscal Substituído: Matheus Oliveira Rocha de

Fiscal Substituto: Iuri Lara - Matrícula ST 002923 Cargo e Lotação: Engenheiro Civil / DPOM-SD Com efeitos a partir de: 01/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos conforme citado no artigo 1º.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente

#### **ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 042/2020

Processo nº 01-076.655/20-01

Execução de serviços comuns de engenharia para recapeamento da Rua dos Economistas, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

A pregoeira adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à empresa SABRIL PAVIMENTAÇÃO URBANIZAÇÃO LTDA.; no valor de R\$339.999,99 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Nas condições e termos previstos no edital e

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Luciana de Almeida Silva Pregoeira

#### **HOMOLOGAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 042/2020

Processo nº 01-076.655/20-01

Execução de serviços comuns de engenharia para recapeamento da Rua dos Economistas, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

Homologo a licitação relativa à execução de serviços comuns de engenharia para recapeamento da Rua dos Economistas, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.; no valor de R\$339.999,99 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente da SUDECAP Por Delegação - Portaria SMOBI Nº 150, de 17 de dezembro de 2020

# SLU

# **EXTRATO**

Extrato do Convênio: Plataforma + Brasil n.º 895711/2019

Processo SLU n.º 01.003.120/20-01

Ministério Cidadania Processo da 7100.017855/2019-36

I.J. n° 01.2020.2708.0016.00.00

Cidadania/ Concedente: Ministério da Departamento de Economia Solidária/Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva/Secretaria Especial de Desenvolvimento Social

Convenente: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU

Objeto: O fortalecimento da economia solidária, por meio da melhoria das condições de trabalho de catadores e catadoras de materiais recicláveis organizados em associações e cooperativas no município de Belo Horizonte.

Valor Concedente: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Valor Contrapartida: R\$ 1.616,16 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) Valor Total:R\$161.616,16 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Vigência: 30/12/2019 a 30/04/2021 Data de assinatura: 30/12/2019.

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Genedempsey Bicalho Cruz Superintendente

#### **URBEL**

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE **BELO HORIZONTE - URBEL** CNPJ: 17.201.336/0001-15 -NIRE 313.000.411-40

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 22 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 -1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição/destituição de Membros do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte (MG), 02 de fevereiro de 2021

Claudius Vinícius Leite Pereira Presidente do Conselho de Administração

# **BHTRANS**

# PORTARIA BHTRANS N.º 008/21

Destitui e designa membro da 7ª Junta da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI do Município de Belo Horizonte.

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 26 do Estatuto Social da BHTRANS, consolidado pelo Decreto Municipal n.º 10.941 de 17 de janeiro de 2002;

Considerando o Regimento Interno instituído pela Portaria BHTRANS DPR Nº 176/2020;

Considerando a Portaria BHTRANS DPR n.º 113/2020 de 08 de outubro de 2020 que designou os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI do Município de Belo Horizonte;

Considerando o ofício DJUR nº 11/2021 de 15 de janeiro de 2021 do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SetraBH; RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, Marcelo Dias Câmara, da 7ª Junta da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município JARI/BH, sua substituição, Sheilla Cristina da Costa Vieira, indicada pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Diogo Oscar Borges Prosdocimi Presidente

# **EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º

Processo Administrativo nº 01-127.915/17-43 Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0001.0400 Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0001.0400
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano (FTU)

Contratada: Cooperativa dos



Data da assinatura: 08/01/2021 Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022 Valor: R\$ 963.396.00

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato n.º 2592/20. Processo Administrativo nº 01-054.421/20-77 Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0010.0001. Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano (FTU)

Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda.

Objeto: Reservar o valor de R\$ 714.555,14 do contrato nº 2592/20 para implantação de obras civis de trânsito no Projeto MOBICENTRO -Operação Trânsito Melhor.

Data da assinatura: 28/01/2021.

Extrato do Contrato nº 2600/21. Processo Administrativo nº 01-068.442/20-15 Instrumento Jurídico nº 01.2021.2709.0001.0000 Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Ricardo Almeida Barbosa – ME Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas de aço de enrolar automáticas das Estações de Transferência do MOVE do Município de Belo Horizonte, incluindo fornecimento de peças e materiais.

Data da assinatura: 29/01/2021. Vigência: 29/01/2021 a 28/09/2022. Valor: R\$ 630.623,34.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE **POLÍTICA URBANA**

#### COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2382encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh. gov.br/dom.

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

#### **COMUNICADO** EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI. e de acordo com os termos da Lei 8.616/03. art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2383encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh. gov.br/dom.

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV ATA DE REUNIÃO

ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI- IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28/01/2021.

Presidente: Rovena Nacif Martins

Secretária: Giovanna Santos de Oliveira

Membros presentes: Ricardo Cordeiro e Costa, Luciene Fonseca de Mello, José Geraldo de Almeida Santos, Brunna Alves Fernandes, Marlene Lemos Moura Santana e Lilian Grazielle Ferreira Lopes..

Às 09h05 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00001157/2021-50 Solicitante: CELIO MÁRCIO DE FARIA MELO Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200069579AN,

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200051392AE e concedendose 180 dias de prazo adicional (19/12/2020 a 17/06/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200069579AN, mantendo a obra paralisada.

Protocolo nº: 31.00001216/2021-09 Solicitante: SHEILA SILVA MARTINS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200041381AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00003678/2021-77 Solicitante: GERALDA FERREIRA ALVES SILVESTRE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200063148AN, 20200063126AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00091247/2020-92 Solicitante: RONALD MONTIJO

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200051627AN, 20200040539AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendose o(s) auto(s) nº 20200040539AI e concedendose 90 dias de prazo adicional (16/01/2021 a 16/04/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200051627AN.

Protocolo nº: 31.00096560/2020-07 Solicitante: MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200041880AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

Relator(a): LUCIENE FONSECA DE MELLO

Protocolo nº: 31.00001763/2021-81 Solicitante: CAMILA MAJUSTE

auto(s) nº 20200041880AI.

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200066436AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200066436AN.

Protocolo nº: 31.00003554/2021-30 Solicitante: RONILDA SOARES PINHEIRO Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200052748AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200052748AI.

Protocolo nº: 31.00061842/2020-82 Solicitante: EDMAR PEREIRA CARDOSO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200035666AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200035666AI.

Protocolo nº: 31.00086793/2020-70 Solicitante: JOANA DARC SALES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)  $n^{\circ}$ 

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200033516AI.

Protocolo nº: 31.00095384/2020-40 Solicitante: JOVANIA ALEXANDRINA DE

do(s) auto(s) n° 20200072059AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200072059AN.

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

Relator(a): JOSÉ GERALDO ALMEIDA **SANTOS** 

Protocolo nº: 31.00003837/2021-52 Solicitante: EDIMAR ESTEVES DE OLIVEIRA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200059952AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200059952AI.

Protocolo nº: 31.00066487/2020-88 Solicitante: ELIAS CAMILO SOBRINHO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200025867AN

Diário Oficial do Município

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200025867AN.

Protocolo nº: 31.00089066/2020-03 Solicitante: RICARDO ALMEIDA DA SILVA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200044514AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200044514AN.

Protocolo nº: 31.00091177/2020-42 Solicitante: HELOISA IBRAHIM DOCHE Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200042188AN.

Protocolo nº: 31.00092572/2020-13 Solicitante: MARIO EDUARDO FIALHO Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200012604AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (22/01/2021 a 21/07/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200012604AN.

Protocolo nº: 31.00094874/2020-36 Solicitante: AUGUSTO MAGALHAES DE SOUZA LIMA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200056360AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200056360AN.

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00057853/2020-18 Solicitante: SALVATORE LUCE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200044393AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por duplicidade recursal.

Protocolo n°: 31.00064395/2020-21 Solicitante: LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200018273AI, 20200018303AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

auto(s) nº 20200018273AI, 20200018303AI.

Protocolo nº: 31.00088191/2020-57 Solicitante: DANILO PAIXÃO BESSONE Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00094263/2020-43 Solicitante: MARCUS TARCISIO DELL ARETI TOCAFUNDO

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200051481AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200051481AN.

Protocolo nº: 31.00095419/2020-65 Solicitante: GUSTAVO AUGUSTO ADIRES ANTINOSSI E SILVA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200042094AI

deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200042094AI.

Protocolo nº: 31.00096446/2020-78 Solicitante: CRISTIANO AUGUSTO PINTO PEREIRA

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200053284AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200053284AN.

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00070023/2020-64 Solicitante: ANA ISABEL JUNHO ANASTASIA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200051530AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s)

auto(s) nº 20200051530AN.

Protocolo nº: 31.00086304/2020-81 Solicitante: GERALDO MAGELA DE ALMEIDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200051485AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200051485AN.

Protocolo nº: 31.00087430/2020-40 Solicitante: LUCAS INACIO DA SILVA

auto(s) Cancelamento 20200052062AN, 20200052063AN, 20200052064AN, 20200052065AN, 20200052066AN, 20200052067AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200052062AN, 20200052063AN, 20200052065AN, 20200052064AN. 20200052066AN, 20200052067AN.

Protocolo nº: 31.00094565/2020-37

Solicitante: ALESSANDRO FERREIRA DA COSTA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200065610AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200065610AN.

Protocolo nº: 31.00096076/2020-77 Solicitante: IZAURA DE ALMEIDA ZACARIAS Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

do(s) auto(s) n° 20200025446AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200025446AI

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA

Protocolo nº: 31.00001129/2021-30 Solicitante: IRENE GONCALVES FERREIRA **SOARES** 

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200038371AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200038371AI. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20200048852AN.

Protocolo nº: 31.00003564/2021-51 Solicitante: RONILDA SOARES PINHEIRO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200064629AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200064629AN.

Protocolo nº: 31.00003721/2021-80 Solicitante: TULIO MARCOS MONTEIRO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)  $n^{\circ}$ 

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200070797AN.

SOUZA

Protocolo n°: 31.00006319/2021-65 Solicitante: CAROLINNE MOURAO QUILICI Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200013022AN, 20200013023AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por

Protocolo nº: 31.00009742/2021-85 Solicitante: THIAGO LOBO FERNANDES Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200044692AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (07/12/2020 a 05/06/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200044692AN.

Protocolo nº: 31.00093267/2020-66 Solicitante: ROSALVO ALVES DE OLIVEIRA 20200026453AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por duplicidade recursal.

RITO SUMÁRIO:

duplicidade recursal.

Protocolo nº: 31.00056968/2020-51 Solicitante: RODRIGO DEODORO ALVES RODRIGUES

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20200032178AT

Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e indeferida

Protocolo nº: 31.00058530/2020-72 Solicitante: CRISTIANE TRIGUEIRO DE SOUSA OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20200032181AT Dispositivo da decisão: Defesa indeferida quanto

ao pedido de cancelamento da desinterdição, autorizada de ofício a suspensão dos efeitos do auto de interdição 20200032181AT, nos termos auto de interdição 20200032181AT, nos termos do art. 3°, §6° do Decreto 16.881/18, para permitir o retorno das atividades do estabelecimento, DESDE QUE NÃO SE ENQUADRE



identificado

DENTRE AS ATIVIDADES SUSPENSAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, atualmente somente autorizada delivery e, condicionada ao atendimento de todos os protocolos sanitários, normas e portarias, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública – COVID-19.

Protocolo nº: 31.00061931/2020-07 Solicitante: SEBASTIÃO ALVES VIEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200032185AT Dispositivo da decisão: Defesa conhecida e indeferida

#### DEFESAS NÃO JULGADAS

Protocolo nº: 31.00085450/2020-53

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie os julgamentos em  $1^{\rm a}$  instância:

Solicitante: AGNALDO FERREIRA DE FREITAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20180041494AI, 20180041495AI, 20180041496AI

Protocolo n°: 31.00064637/2020-83 Solicitante: MARCELO MOURA TARSIA DE PAULA DO NASCIMENTO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200036230AI

Por ter o julgamento adiado para melhor análise da relatora LILIAN GRAZIELLE FERREIRA

 $\begin{array}{lll} Protocolo \ n^{\circ} \hbox{:} \ 31.00012033/2020-20 \\ Solicitante: \ GERALDO \ LUIZ \ MOREIRA \\ Assunto: \quad Cancelamento \quad do(s) \quad Auto(s) \quad \ n^{\circ} \\ 20200009930AN \end{array}$ 

#### RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 26/01/2021 no Diário Oficial do Município, Ano XXVI - Edição nº.: 6191, conforme a seguir:

# Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00095108/2020-23 Solicitante: MAGDA MARIA VAZ COELHO Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200040157AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200040157AI.

# Leia-se:

Protocolo nº: 31.00095108/2020-23 Solicitante: MAGDA MARIA VAZ COELHO Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200040157AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade da recorrente.

Informamos aos interessados que, conforme o §1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link https://servicos.pbh.gov.br/, interagindo com o Ticket após selecionar "ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO" ou, caso trate-se de defesa interposta através do SIGESP, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão ordinária. Às 10h35 a presente

sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Diário Oficial do Município

Giovanna Santos de Oliveira Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 117ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04/02/2021, às 09h00, em ambiente virtual.

#### Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00075837/2020-32 Solicitante: JESSICA YONARA MACEDO DA SILVA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200051271AN, 20200040310AI

Protocolo nº: 31.00007751/2021-07
Solicitante: WANDERLEY CARDOSO DE ARAUJO
Assumto: Protocolo(s) evito(s) nº 20200055423 AN

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200055423AN, 20200055424AN

 $\begin{array}{lll} Protocolo \ n^{\circ} \hbox{:} \ 31.00008239/2021-23 \\ Solicitante: \ RODRIGO \ COSSO \ PIMENTA \\ Assunto: \quad Cancelamento \quad do(s) \quad auto(s) \quad \ n^{\circ} \\ 20200053962AN \end{array}$ 

Protocolo nº: 31.00010995/2021-10 Solicitante: ANA KAROLINE DE ALMEIDA SIQUEIRA

 $\begin{array}{lll} Assunto: & Cancelamento & do(s) & auto(s) & n^{\circ} \\ 20200040599AI & & & \end{array}$ 

Protocolo n°: 31.00014427/2021-78 Solicitante: ROSANA MARTINS DA SILVA Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200040385AN

Protocolo nº: 31.00064418/2020-79 Solicitante: ANA LUIZA AZEVEDO DORNAS DE LIMA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200034296AI

Protocolo n°: 31.00073714/2020-26 Solicitante: SILVIO EDUARDO MIRANDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200044679AN

 $\label{eq:protocolo} \begin{array}{lll} Protocolo \ n^{\circ} : \ 31.00079198/2020-77 \\ Solicitante: \ ELICIO \ SOARES \ DA \ COSTA \\ Assunto: \quad Cancelamento \quad do(s) \quad auto(s) \quad \ n^{\circ} \\ 20200040665AN, \ 20200040770AN \end{array}$ 

# Relator(a): LUCIENE FONSECA DE MELLO

Protocolo n°: 31.00004325/2021-68 Solicitante: GERALDO VILELA LUMA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200003757AN

Protocolo n°: 31.00006272/2021-73 Solicitante: LEONARDO DA SILVA FERREIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200068321AN

Protocolo nº: 31.00007430/2021-41 Solicitante: WAGNER DIAS FERREIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n 20180019433AI

Protocolo nº: 31.00008432/2021-50 Solicitante: RONAN FLAUSINO DA SILVA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200036915AN

Protocolo n°: 31.00008560/2021-86 Solicitante: MATEUS GOMES LAGE Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200072557AN

Protocolo n°: 31.00009594/2021-07 Solicitante: JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200043179AI

Protocolo nº: 31.00010403/2021-86 Solicitante: ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20170044164AI

Relator(a): JOSÉ GERALDO ALMEIDA

Protocolo n°: 31.00009262/2021-47 Solicitante: JOSE TOME DA COSTA Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200067961AN

20200070173AN

Protocolo nº: 31.00010852/2021-88 Solicitante: WAGNER DE OLIVEIRA MORAIS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) não identificado

Protocolo nº: 31.00015511/2021-07 Solicitante: LUCIA HELENA MANSUR NARDI Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200055513AI

Protocolo n°: 31.00068793/2020-03 Solicitante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20200036680AI

Protocolo nº: 31.00089771/2020-77 Solicitante: SABRINA GALERY DOS SANTOS Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200039889AI

Protocolo nº: 31.00091437/2020-06 Solicitante: SIMONE CAPORALI RIBEIRO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200040677AI

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo n°: 31.00002943/2021-37 Solicitante: EUGENIO MARCOS DA SILVA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200053766AI

Protocolo nº: 31.00006901/2021-65 Solicitante: PAULO ALEIXO DE OLIVEIRA ROCHA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200065934AN

Protocolo nº: 31.00009159/2021-15 Solicitante: DIANE CRISTINA GONCALVES MENDONCA BASTOS Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

do(s) auto(s) n° 20200063441AN, 20200051545AI

Protocolo n°: 31.00009662/2021-14

Solicitante: RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO RIBEIRO DE FARIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200053119AI

Protocolo n°: 31.00009802/2021-17 Solicitante: DIRLENE GUIMARAES DANTE FERREIRA Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200053917AN,

20200053918AN

Protocolo n°: 31.00012110/2021-72 Solicitante: MARIETA CAMPOS DRUMOND Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200037970AN

Protocolo nº: 31.00078124/2020-72 Solicitante: NILO MATHEUS DE BARROS

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200048843AN

# Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo n°: 31.00003741/2021-25 Solicitante: LUCIANO CAETANO ALMEIDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200031319AN

Protocolo n°: 31.00007216/2021-96 Solicitante: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO CAMPOS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200070890AN

Protocolo nº: 31.00007492/2021-16 Solicitante: THIAGO EUSTÁQUIO CARNEIRO MACHADO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº

20200049696AN Protocolo n°: 31.00009833/2021-53

Solicitante: RAQUEL MOREIRA CORREA DE ANDRADE Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200051064AN

Protocolo n°: 31.00010116/2021-75 Solicitante: HUMBERTO MARTINS DE LIMA Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200053915AN, 20200053916AN Protocolo n°: 31.00016348/2021-09 Solicitante: LUCIA HELENA RODRIGUES Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210006064AN

Protocolo nº: 31.00019283/2021-13 Solicitante: XENIA APARECIDA TEIXEIRA CANTUARIA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) não

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA

Protocolo n°: 31.00012033/2020-20 Solicitante: GERALDO LUIZ MOREIRA Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) n° 20200009930AN

Protocolo nº: 31.00053303/2020-66 Solicitante: EDUARDO SOARES DO COUTO FILHO

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200040764AN

Processo n°: 31.00011582/2020-72 Solicitante: JOAO PACIFICO ANTUNES SPOSITO

Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) n° 20200032068AN

Protocolo n°: 31.00002852/2021-69 Solicitante: KERLEY JOSÉ BERNARDES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200031271AN, 20200031272AN

Protocolo n°: 31.00007302/2021-05 Solicitante: TANIA DE LIMA FERREIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200059327AI

Protocolo nº: 31.00007665/2021-98
Solicitante: RAFAEL TADEU BRAGA
MARTINS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) não

Protocolo nº: 31.00011100/2021-85 Solicitante: LUIZ MARCIO MENEZES SURETTI

Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200053511AN

Protocolo n°: 31.00013298/2021-06 Solicitante: EDUARDO ROCHA FURTADO Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210000764AN

Protocolo n°: 31.00080927/2020-51 Solicitante: JACQUELINE DE FATIMA DUARTE DE CARVALHO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200042361AN

Protocolo nº: 31.00096116/2020-64 Solicitante: FÁBIO PIRES BAIÃO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 1 20200032071AN

# RITO SUMÁRIO:

identificado

Protocolo nº: 31.00012111/2021-45 Solicitante: EDNA MARIA RIBEIRO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n 20210007417AT

Protocolo nº: 31.00017333/2021-89 Solicitante: RODRIGO DA SILVA MARTIR Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20210004565AT

Protocolo nº: 31.00016849/2021-62 Solicitante: RICARDO SILVA BITARAES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n 20210009066AT

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Giovanna Santos de Oliveira Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

# RATIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE OFÍCIO DE AUTOS

A Gerência Territorial de Fiscalização 2 - Leste, no uso de suas atribuições, ratifica o Índice cadastral: SEM IC

Infração:

16.529/16.

Data: 19/01/2021

Documento fiscal: 03002AF

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11255-6

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Infrator: Ao Possuidor Antônio

(OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

Documento fiscal: 03004AF

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11255-6

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Infrator: Ao Possuidor De Ilave

(OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

OCUPAÇÃO VITÓRIA

CPF / CNPJ: S/N

CONSTRUÇÃO

(RESIDENCIAIS

Infração:

16.529/16.

Data: 19/01/2021

Documento fiscal: 03006AF

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11255-6

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Infrator: Adair José de Souza

CPF / CNPJ: 027.273.996-00

(OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

Infração:

CONSTRUÇÃO

(RESIDENCIAIS

OCUPAÇÃO VITÓRIA

Prazo para regularização: IMEDIATO

Prazo para regularização: IMEDIATO

Data: 19/01/2021

OCUPAÇÃO VITÓRIA

CPF / CNPJ: S/N

CONSTRUCÃO

(RESIDENCIAIS

Infração:

Prazo para regularização: IMEDIATO

CONSTRUÇÃO

(RESIDENCIAIS

**INFORMAMOS** 

DE

E/OU

IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU

QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -

APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS

DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

Expediente de origem: MONITORAMENTO

Endereço da irregularidade: RUA GRATIDAO

**INFORMAMOS** 

DE

E/OU

IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU

QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -

APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS

DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME

PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

Expediente de origem: MONITORAMENTO

Endereço da irregularidade: RUA GRATIDAO

DE

E/OU

IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU

QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -

APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS

DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME

PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

Expediente de origem: MONITORAMENTO

Endereço da irregularidade: RUA GRATIDAO 90

**QUE** 

**EDIFICAÇÕES** 

COMERCIAIS),

INFORMAMOS

E/OU

IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU

QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -

APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS

DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME

PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

**OUE** 

**EDIFICAÇÕES** 

COMERCIAIS),

**INFORMAMOS** 

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

QUE

**EDIFICAÇÕES** 

COMERCIAIS),

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUE

**EDIFICAÇÕES** 

COMERCIAIS),

Α

CANCELAMENTO DE OFÍCIO dos autos de notificação e infração abaixo, que contém os seguintes termos:

Infrator: MIGUEL SAFE SANTOS CPF / CNPJ: 01228771600 Endereço da irregularidade: RUA MIRANTE, N. 390 - BOA VISTA DEPOSITAR, DIRETA Infração:

INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4°, § 2°, III, Z E 55, I, C

Documento fiscal: 20160072524AN

Data: 10/11/2016

Hora: 11:36

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: GRFIL-LESTE

Matrícula do Fiscal: 039807-5 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: MIGUEL SAFE SANTOS CPF / CNPJ: 01228771600

Endereço da irregularidade: RUA MIRANTE, N.

DEPOSITAR, DIRETA OU Infração: INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM LOGRADOURO SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, Z, ART. 55, I E ART. 10 - C Documento fiscal: 20170018657AI

Data: 11/04/2017

Hora: 13:00

Órgão emissor: GRFIL-LESTE Matrícula do Fiscal: 010449-9

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Márcio Petrônio Baêta de Souza Gerência Territorial de Fiscalização 2 – Leste

#### COMUNICADO EDITAL DOS AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

O Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 9.011/05, art. 80Y, inciso IV, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

# José Mauro Gomes

# Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização

Infrator: Ao Possuidor Jorge CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA GRATIDAO

(OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

INFORMAMOS Infração: OUE CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03001AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11255-6

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor CPF / CNPI: S/N

Endereço da irregularidade: RUA EQUILÍBRIO (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Diário Oficial do Município

16.529/16. Documento fiscal: 03007AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Matrícula do Fiscal: 11255-6

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Samara Barbosa Gonçalves da Silva

CPF / CNPJ:117.503.286-74

Endereço da irregularidade: RUA GRATIDAO (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

**INFORMAMOS** QUE Infração: CONSTRUCÃO **EDIFICAÇÕES** DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS). IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03008AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11255-6

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Maria Luceni Viana Soares CPF / CNPJ: 000.055.126-03

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE

JESUS- 240 (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

**INFORMAMOS** Infração: OUE EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS

DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03009AF Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 11421-4

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS- 240 (AO LADO) (OCUPAÇÃO

VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC **INFORMAMOS** Infração: CONSTRUCÃO **EDIFICAÇÕES** DE

(RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03010AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11421-4

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE

JESUS (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC INFORMAMOS Infração: OUE EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU

QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03011AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11421-4

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Davi Lopes

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS,(4° CASA AO LADO N°240 )

(OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC Infração: **INFORMAMOS EDIFICAÇÕES** CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

16.529/16. Documento fiscal: 03013AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 11421-4

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Gilmar Gurgel

CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA MARIA CAROLINA DE JESUS 320 (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

Infração: INFORMAMOS OUE CONSTRUCÃO EDIFICAÇÕES DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -O PROIBIDAS POR LELE PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03014AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 11421-4

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Matias Vieira

CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: (OCUPAÇÃO

VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

Infração: INFORMAMOS QUE CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÕES DE

Code

(RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS) IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03015AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 11421-4

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

OUE INFORMAMOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03017AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 75284-7

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor Guilherme

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

**INFORMAMOS** CONSTRUÇÃO **EDIFICAÇÕES** DE E/OU (RESIDENCIAIS COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03018AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 75284-7 e: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE

JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

Infração: INFORMAMOS CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03019AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Diário Oficial do Município

Matrícula do Fiscal: 75284-7

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

**INFORMAMOS** QUE Infração: CONSTRUÇÃO **EDIFICAÇÕES** (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03020AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 75284-7

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC Infração: **INFORMAMOS** CONSTRUÇÃO **EDIFICAÇÕES** DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

16.529/16.

Documento fiscal: 03021AF Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 75284-7

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC INFORMAMOS OUE Infração: Α (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03022AF Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 75284-7 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

INFORMAMOS QUE Infração: EDIFICAÇÕES CONSTRUCÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

16.529/16. Documento fiscal: 03023AF

Data: 19/01/2021 Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Matrícula do Fiscal: 75284-7 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor Merilaine CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC **INFORMAMOS** OUE Infração: EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU OUAISOUER OUTRAS INTERVENCÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03024AF Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 75284-7 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Marinho Silveira Silva CPF / CNPJ: 705032816-20

Endereço da irregularidade: RUA VP 1, 41 -SERRA VERDE (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC **INFORMAMOS** QUE Infração: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

16.529/16. Documento fiscal: 03025AF

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Matrícula do Fiscal: 47892-3

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: José Paulo da Silva CPF / CNPJ: 572825006-68 Endereço da irregularidade: BECO FELICIDADE 110 (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC INFORMAMOS Infração: OUE CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03026AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 47892-3

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor Lourenço

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: (OCUPAÇÃO

VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

Infração: **INFORMAMOS** QUE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03027AF Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 47892-3

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE Infrator: Ao Possuidor Paulo

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: BECO FELICIDADE

100 (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC **INFORMAMOS** 

**EDIFICAÇÕES** CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16. Documento fiscal: 03028AF

Prazo para regularização: IMEDIATO

Data: 19/01/2021

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 47892-3 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor Bruno

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: BECO FELICIDADE

115 (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC Infração: **INFORMAMOS** QUE CONSTRUÇÃO **EDIFICAÇÕES** DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS). IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98. LEI MUNICIPAL 4.253/85. PLANO

Documento fiscal: 03029AF

Data: 19/01/2021

16.529/16.

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 47892-3

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)



Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Gilson Cesar CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: BECO FELICIDADE 95 (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

INFORMAMOS OUE Infração: EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03030AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 47892-3

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Eliana de Assis Procopio

CPF / CNPJ: 003.546.676-61 Endereço da irregularidade: BECO FELICIDADE

85 (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

**INFORMAMOS** QUE CONSTRUÇÃO **EDIFICAÇÕES** DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO

DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03031AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 47892-3

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ivanilson Pereira Martins CPF / CNPJ: 017.748.563-95

Endereço da irregularidade: BECO FELICIDADE

75 (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

INFORMAMOS Infração: QUE CONSTRUÇÃO DE **EDIFICAÇÕES** (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS). IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03032AF

Data: 19/01/2021 Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 47892-3

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor Welson CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: RUA CAROLINA DE JESUS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC **INFORMAMOS** QUE Infração: **EDIFICAÇÕES** CONSTRUCÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

16.529/16. Documento fiscal: 03033AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 71764-2

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor VANDERLEY CPF / CNPJ: S/N

Índice cadastral: SEM IC

Endereço da irregularidade: RUA PARA DE MINAS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

**INFORMAMOS** Infração: **EDIFICAÇÕES** CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS). IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME

PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03034AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal:71764-2

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE Infrator: Ao Possuidor CPF / CNPJ: S/N

Endereço da irregularidade: (OCUPAÇÃO

VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

Diário Oficial do Município

Infração: INFORMAMOS **OUE** CONSTRUÇÃO DE **EDIFICAÇÕES** COMERCIAIS), (RESIDENCIAIS E/OU IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU OLIAISOLIER OLITRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03035AF Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 71764-2 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Waldilei Pereira Da Silva CPF / CNPJ: 058.463.636-95

Endereço da irregularidade: RUA PARÁ DE MINAS (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC INFORMAMOS QUE Infração: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DE COMERCIAIS). (RESIDENCIAIS E/OU IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03036AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 71764-2 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: RUA PARÁ DE MINAS (AO LADO DO Nº 210) (OCUPAÇÃO

VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

INFORMAMOS QUE Infração: EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS). IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL

9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL

Documento fiscal: 03037AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 71764-2

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA

Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE Infrator: Ao Possuidor

CPF / CNPJ: S/N Endereço da irregularidade: RUA PARÁ DE

MINAS S/N (OCUPAÇÃO VITÓRIA) Índice cadastral: SEM IC

Infração: **INFORMAMOS** QUE **EDIFICAÇÕES** CONSTRUÇÃO (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03038AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO NORTE Matrícula do Fiscal: 71764-2

Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

Infrator: José Maria Reis Costa

CPF / CNPJ: 000.382.016-58 Endereço da irregularidade: RUA PARÁ DE MINAS 165 (OCUPAÇÃO VITÓRIA)

Índice cadastral: SEM IC

**INFORMAMOS** Infração: OUE CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES DE (RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS), IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP SÃO PROIBIDAS POR LEI E PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO

Dispositivo transgredido: LEI FEDERAL 9.605/98, LEI MUNICIPAL 4.253/85, PLANO DIRETOR 11.181/19 E DECRETO MUNICIPAL 16.529/16.

Documento fiscal: 03039AF

Data: 19/01/2021

Prazo para regularização: IMEDIATO Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE

Matrícula do Fiscal: 71764-2 Penalidade: LEI FEDERAL 9.605/98 e DECRETO

MUNICIPAL 16.529/16, ANEXO I, ITEM 382 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: MONITORAMENTO

OCUPAÇÃO VITÓRIA Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE

# AÇÕES DE COMBATE À DENGUE

FACA A SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. MAIS DE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO ESTÃO DENTRO DE CASA.

PARA NÃO ACUMULAR ÁGUA DA CHUVA.











# SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

#### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0030/2021

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185 de 04 de abril de 2013, publicado no DOM de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para Gestor e Fiscal de Contrato, conforme abaixo descrito:

Processo: 04.000497.20.06 Dispensa: 056/2020

Objeto: Aquisição de reagentes para uso da Vigilância Sanitária.

Gestor do Contrato: Zilmara Aparecida G. Ribeiro

BM 22.760-2

Cargo/Função: Diretora | Diretoria de Vigilância Sanitária – DVSA / SMSA

Fiscal do Contrato: Jairo Fernandes dos Reis Júnior

BM 83.332-4

Cargo/Função: Gerente Laboratório de Bromatologia / SMSA

Assistente de Fiscal do Contrato: Carmen Emanoela Moreira Silva Matrícula: 92378

Cargo/Função: Assistente Operacional | Diretoria de Vigilância Sanitária - DVSA / SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

#### JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO - 1ª INSTÂNCIA COMUNICADO JJFSA 245 RESULTADO DE **JULGAMENTOS SESSÃO DE 29/12/2020**

A Presidente da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância - JJFSA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal 7.031/96, art.102 Parágrafo Único inc. I, II, III, art. 129, e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 8.869/96, art. 5º incisos de I a VI e Regimento Interno da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário 1ª Instância, art. 32, por meio desta publicação torna público o extrato da Ata de 29/12/2020 da 1ª Turma da JJFSA. Informa que a íntegra dessa publicação, bem como a Resolução e o Parecer do Relator encontra-se no arquivo digital JJFSA-245.encarte disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/

#### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10h, por teleconferência em função da realização de teletrabalho implantado em razão da COVID-19, reuniu-se em sessão ordinária, a 1a Turma da JJFSA, com as presenças constantes ao

A presidente Mara Machado Guimarães Corradi verificando o número de membros presentes e constatado o quórum regimental, deu como iniciada a reunião e designou o membro Luiza Laboissière como secretária desta sessão. Foram julgados os seguintes processos:

1) IMPUGNAÇÃO: 71/20; Requerente: Drogaria Wanessa Ltda. - ME; Procurador: Dr. Guilherme Melo Duarte, OAB/MG 129.478; Processo: 01.068510.20.73; Referente Auto de Infração nº 322212; Parecer da relatora: JJFSA/SMSA 101/2020; Decisão: Deferido, por unanimidade e sem o julgamento do mérito, o pedido do Requerente, cancelando-se o Auto de Infração: nº 322212; Resolução: JJFSA 105/2020.

2) IMPUGNAÇÃO: 072/20; Requerente: CA Cançado Engenharia e Edificações Ltda; Procurador: Dr. Thiago Vasconcellos Santos, OAB/MG 105.632; Processo: 01.067215.20.18;

Referente: Auto de Infração nº 321802; Parecer do relator: JJFSA/SMSA 102/2020; Decisão: Deferido, por unanimidade e sem o julgamento do mérito, o pedido do Requerente, cancelando-se o Auto de Infração: nº 321802, por vício insanável de lavratura; Resolução: JJFSA 106/2020.

3) IMPUGNAÇÃO: 92/20; Requerente: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda; Processo: 01.077575.20.00; Referente: Autos de Infração nº 305867 e nº 306074; Parecer da relatora: JJFSA/SMSA 103/2020; Decisão: Deferido, por unanimidade e sem o julgamento do mérito, o pedido do Requerente, cancelando-se os Autos de Infração: nº 305867 e nº 306074 por vícios insanáveis de lavratura; Resolução: JJFSA 107/2020.

Nada mais a ser tratado eu, Luiza Laboissière, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos

O prazo para interposição de recurso é de 10 dias, fixado em lei, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo mencionado terá início a partir desta publicação.

> Mara Machado Guimarães Corradi Presidente da JJFSA

#### JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO - 1ª INSTÂNCIA COMUNICADO JJFSA 246 RESULTADO DE **JULGAMENTOS SESSÃO DE 07/01/2021**

A Presidente ad hoc da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância -JJFSA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal 7.031/96, art.102 Parágrafo Único inc. I, II, III, art. 129, e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 8.869/96, art. 5º incisos de I a VI e Regimento Interno da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário 1ª Instância, art. 32, por meio desta publicação torna público o extrato da Ata de 07/01/2021 da 1ª Turma da JJFSA. Informa que a íntegra dessa publicação, bem como a Resolução e o Parecer do Relator encontra-se no arquivo digital JJFSA-246.encarte disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

#### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h, por teleconferência em função da realização de teletrabalho implantado em razão da COVID-19, reuniu-se em sessão ordinária, a 1a Turma da JJFSA, com as presenças constantes

A presidente, ad hoc, Paula Gomes Brandão dos Santos verificando o número de membros presentes e constatado o quórum regimental, deu como iniciada a reunião e designou o membro Eduardo Prates Miranda como secretário desta sessão. Foram julgados os seguintes processos:

1) IMPUGNAÇÃO: 075/20; Requerente: Drogaria Araujo S.A.; Processo: 01.069217.20.14; Referente: Auto de Infração nº 320169; Parecer da relatora: JJFSA/SMSA 001/2021; Decisão: Indeferido, por unanimidade, o pedido da Requerente; Resolução: JJFSA 001/2021.

2) IMPUGNAÇÃO: 084/20; Requerente: Drogaria Araujo S.A.; Processo: 01.075150.20.20; Referente: Auto de Infração nº 324858: Parecer da relatora: JJFSA/SMSA 002/2021; Decisão: Deferido o pedido da Requerente, por unanimidade e sem análise do mérito, por vício insanável de lavratura; Resolução: JJFSA

3) IMPUGNAÇÃO: 85/20; Requerente: Drogaria Araujo S.A.; Processo: 01.075127.20.08; Referente: Auto de Infração nº 324856; Parecer do relator: JJFSA/SMSA 003/2021; Decisão: Deferido o pedido do Requerente, por unanimidade e sem análise do mérito, por vício insanável de lavratura; Resolução: JJFSA

4) IMPUGNAÇÃO: 86/20; Requerente: Drogaria Araujo S.A.; Processo: 01.075129.20.33; Referente: Auto de Infração nº 324857; Parecer do relator: JJFSA/SMSA 004/2021; Decisão: Deferido o pedido do Requerente, por unanimidade e sem análise do mérito, por vício insanável de lavratura; Resolução: JJFSA

5) IMPUGNAÇÃO: 87/20; Requerente: Drogaria Araujo S.A.; Processo: 01.075126.20.45; Referente: Auto de Infração nº 324855; Parecer do relator: JJFSA/SMSA 005/2021; Decisão: Deferido o pedido do Requerente, por unanimidade e sem análise do mérito, por vício insanável de lavratura; Resolução: JJFSA

Nada mais a ser tratado eu, Eduardo Prates Miranda, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos

O prazo para interposição de recurso é de 10 dias, fixado em lei, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo mencionado terá início a partir desta publicação.

> Paula Gomes Brandão dos Santos Presidente ad hoc da JJFSA

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020

Processo nº 04.000.913.20.30 - Identificador Banco do Brasil nº 852045

Objeto: Registro de preço para aquisição de grampo galvanizado, para atender a demanda do município de Belo Horizonte por um período de 12(doze) meses.

Abertura das propostas dia 18/02/2021 às 13:00 horas;

Abertura da sessão de lances dia 18/02/2021 a partir de 14:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www. licitacoes-e.com.br.

Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov. br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

> Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

Processo nº 04.000.858.20.24 - Identificador Banco do Brasil nº 853646 Objeto: Aquisição de material para solda.

- Abertura das propostas dia 18/02/2021 às 09:00 horas:
- Abertura da sessão de lances dia 18/02/2021 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrarse junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/ licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6° andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh. gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

> Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

# CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 053/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 053/2020.

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva

ÁREA 15 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ORTOPEDISTA

- 4 LUCAS PASCHOAL HORTA GOMES
- 5 MARCELO HENRIQUE MELO SILVA

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

PROCESSO 03-109/2019

OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de materiais para endoscopia e colonoscopia para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP.

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: www. pbh.gov.br/dom.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações - SECOL/HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão - Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Edmundo S C Franco

# Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital 067/2020, para o cargo de Técnico de Serviço de Saúde - Técnico em Enfermagem, conforme listagem abaixo:

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 067/2020



CYBELE D143A790E83880C0314EF20 g

# Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

ÁREA 01 - SUBÁREAS:

#### 1.1 - Terapia Intensiva Adulto

#### CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Jucilene dos Santos Ferreira	100
2	Wendell Gomes Camargo	100
3	Flaviane Pereira da Silva	100
4	Eliane Rodrigues do C. Mendonça Barbosa	100
5	Silvania Aparecida Tibaes	100
6	Gleicilene Bastista Balbino	100
7	Paloma Ferreira de Melo Flores	100
8	Luana Kayonara Santos Ferreira	90
9	Karen Ribeiro de Paula	60
10	Aline Oliveira Silva	60
11	Cleiton Barbosa da Siva	60
12	Carla Angelica Moura Oliveira	40
13	Catiane Araújo Barreto	40
14	Kenia Cristina de Jesus	40
15	Alcione Moura Lage	30
16	Valeria de brito Teixeira	30
17	Cristiane Vieira Pereira	30
18	Maria Aparecida Ferreira de Andrade Fonte	20
19	Leticia Gabriela dos Santos Batista	20
20	Luciana Cristina da Silva Neves	10
21	Edna Araújo Barreto Coninck	10
22	Andreia Magna Rodrigues Santos	10
23	Jucelia de Freitas Souza	10
24	Tiago Soares	10

#### CANDIDATOS INABILITADOS

1	Ana Aparecida Teixeira Vertelo	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
2	Ana Rosa Rodrigues da Silva	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
3	Edivânia Freitas do Carmo Carvalho	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
4	Kamilla Ephigenia de Abreu Assis	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
5	Karoline Talita de Araújo	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
6	Lino Roberto de Almeida	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (c) e 4.3 (e) do Edital
7	Marilia de Oliveira Moreira	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
8	Michelle Duarte de Almeida	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
9	Romario Ramos Jesus	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
10	Vanessa de Santana Alves	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) e 4.3 (e) do Edital

# 1.1 - Pronto Socorro (Urgência e Emergência)

# CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	TITULOS			
1	Leopoldina Machado	100		
2	Shirlene Rodrigues da Silva	100		
3	Ivonete Batista de Sousa	100		
4	Fernando de Paulo Mendes Costa	100		
5	Juliana Ferreira Mendes	100		
6	Joice Moreno Siqueira	100		
7	Maraisa Paloma Santos Mendes Barroso	100		
8	Elisângela Aparecida Ramos da Cruz	90		
9	Elenira Narazeth da Conceição Queiroz	80		
10	Sheila Alonso Vieira de Abreu	70		
11	Erinalva de Araujo	60		
12	Maria Aparecida Abreu Silveira	50		
13	Fabrícia Gil dos Santos	50		
14	Ilza Pereira Souza	50		
15	Lorena Carolina de Jesus da Rocha	50		
16	José Junio de Abreu 40			
17	Marley Túlia de Araújo 40			
18	Angelina Ferreira de Paula Monsueto 40			
19	Mércia Alessandra de Sales Pereira	40		
20	Angelica Madalena Maia	40		
21	Claudia Maria dos Santos	40		
22	Lucineide Jose da Silva 40			
23	Ana Paula da Silva 30			
24	Elizângela Aparecida Figueiredo 30			
25	Valdineia Silva Vieira 10			
26	Arleane Neris do Nascimento Gonçalves 10			
27	Mateus Junio da Silva Teixeira			

# CANDIDATOS INABILITADOS

1	Amanda Rubia Santos de Oliveira	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (c) e 4.3 (e) do Edital
2	Eliana Reis Martins	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
3	Eliane Dos Santos Mariano	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
4	Ethel Gabriela Mafaldo	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
5	Giovana Conceição Ramos Silva	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
6	Luciene da Conceição Silva	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
7	Pedro Vicente da Costa	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (d) e 4.3 (e) do Edital
8	Robert almeida felix	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (d) e 4.3 (e) do Edital

# Diário Oficial do Município

9		Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (d) e 4.3 (e) do Edital
10	Roseli Ferreira Guamarães	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
11	Valderes Hamilmar Fernandes	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital

#### ÁREA 02 - SUBÁREA:

#### 2.1 – Terapia Intensiva Neonatal

#### CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Cláudia Márcia Sotero	100
2	Lorena Santos Trindade	30
3	Poliana de Souza Andrade	20
4	Corinta Ferreira da Costa	10

# CANDIDATOS INABILITADOS

Não houve.

#### 2.2. Terapia Intensiva Pediátrica

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Rovania Marques da Silva	100
2	Danielle Marcela do Carmo	100
3	Davidson Sayde dos Santos	100
4	Maiza Lorraine Pomuceno Ribeiro 100	

## CANDIDATOS INABILITADOS

Não houve.

#### 2.3. Unidade Neonatal

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Jaqueline Rodrigues dos Santos Silva	10

#### CANDIDATA INABILITADA

1	Rosiane Martins Moreira	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
1	Rosiane Martins Moreira	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital

## 2.4. Unidade Pediátrica

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Ana Maria Fernandes Ferreira	100
2	Junia Aparecida de Paula	100
3	Janaína Mendes Martins da Silva	100
4	Núbia Alves Fernandes	100
5	Cristina da Silva Melo	80
6	Ivani Teixeira Fernandes Prates	60
7	Pedro Henrique Araújo Ramos	
8	Fabiana Buenos Aires de Souza	
9	Elzita da Cruz Prates 10	
10	Adriana Martins Araújo 10	

# CANDIDATAS INABILITADAS

1	Maria Sheila dos S Martins	Santos	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) do Edital
2	Marli Vital		Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) e 4.3 (e) do Edital

# ÁREA 03 - SUBÁREAS:

# 3.1 - Unidades de Clínica Médica

# CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS	
1	Leônidas Jaques Dutra	100	
2	Cilene Aparecida de Souza Carvalho	100	
3	Gleise das Graças Silva	100	
4	Vânia da Paixão Jacó	100	
5	Cristiane Alves da Silva Fernandes	100	
6	Edna Iris Vieira	100	
7	Samuel de Almeida Macedo	100	
8	Viviane Teixeira da Costa	100	
9	Jéssica Esteves da Silva	100	
10	Sônia Ferreira Faustino	90	
11	John Lennon de Souza Jesus	90	
12	Isabella Soares Silva	70	
13	Silvana Pereira Ramos	60	
14	Adriana Andrade de Moura	60	
15	Evani Batista Gomes	50	
16	Ana Carolina Sales Machado do Carmo		
17	Marileide Maria Ferreira	50	
18	Maria Helena Teixeira Xavier	40	
19	Maria Aparecida Inácio Sena Machado	40	
20	Marilza Cortes de Souza Visitin		
21	Vanessa Gonçalves Pereira	40	
22	Marilza de Souza Pinto	10	
23	Debora Natalia Santos 10		
24	Paul Mccartney de Souza Jesus 10		
25	Larissa de Oliveira Sousa	10	

em 01/02/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482.

# **Poder Executivo**

# Diário Oficial do Município

#### CANDIDATAS INABILITADAS

1	Ana Gabriela Soares Torres	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (d) e 4.3 (e) do Edital
2	Caroline da Cruz Teixeira Alves	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
3	Cláudia Lúcia de Oliveira Santos	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (c) e 4.3 (e) do Edital
4	Érica Luciana Máximo dos Santos	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) e 4.3 (e) do Edital
5	Luciana Aparecida Alves	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
6	Michelle Christina do Socorro Emigdio	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
7	Sandra Mendes dos Reis	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital

#### 3.2 - Unidades de Clínica Cirúrgica

#### CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Meire Ivone Rodrigues Rocha	100
2	Fernanda Regina Silva Guglielmelli	100
3	Marilda Aparecida Figueiredo	100
4	Gláucia da Silva Martins	80
5	Dilza da Cruz	60
6	Patrícia Aparecida Raimundo	50
7	Climene Medeiros Brito	40
8	Hosana Pereira Ribeiro	30
9	Luciana Silva Lisboa	30
10	Adriana Costa Alves Rabello	10
11	Maria Nilza Santos Morais	10

#### CANDIDATA INABILITADA

1	Gleiziane Santana Santos	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital

#### ÁREA 04 - SUBÁREA:

# 4.1 - Maternidade

#### CANDIDATA HABILITADA / CLASSIFICADA

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Regiane Maria de Oliveira Correia	100

#### CANDIDATA INABILITADA

1	Cleis Maria Berto Barbosa	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (d) e 4.3 (e) do Edital
---	---------------------------	---

# 4.2 – Bloco Obstétrico

Não houve candidatos.

ÁREA 05 - SUBÁREA:

# 5.1 - Bloco Cirúrgico

# CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Eliete Leila Damásio	100
2	Denisia Luciana de Souza de Aguiar	100
3	Poliana Barbosa Viche de Oliveira	100
4	Luciana Aparecida Lemos de Jesus	70
5	José Fontella Cerejo Filho	50
6	Daiane Granato Ferreira	40
7	Mike Souza e Silva	40
8	Natasha de Souza Rocha	40
9	Aline Beatriz Auzier dos Anjos	40
10	Jane Costa de Oliveira	30

# CANDIDATA INABILITADA

1	Rilene Silveira	Aparecida	Passos	da	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (c) e 4.3 (e) do Edital
---	--------------------	-----------	--------	----	---

# ÁREA 06 - SUBÁREA:

# 6.1 - CME

# CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Priscila da Costa Silva	100
2	Cristiane de Oliveira Martins	100
3	Irene Diogo dos Reis	50
4	Sandra Fernandes da Costa	50
5	Ana Heloisa Ferreira Pinto	40
6	Valmira Salomão de Paula Soares	10
7	Zeita do Carmo Campolino Lopes	0
8	Elcy Juliana da Silva	0
9	Aldicia Santos	0
10	Andréa Pereira da Costa	0
11	Andreia Aparecida Barromeu	0
12	Luciana de Oliveira França	0
13	Cristiana Coelho Estorco Gomes	0
14	Andreia Marques Vieira de Jesus	0

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

15	Renata Reis de Souza	0
16	Maria Isabel dos Reis Figueiredo	0
17	Rosineia Miranda dos Santos	0
18	Marcilene Barroso Silva	0
19	Dayanne Prudêncio da Veiga	0
20	Leilane Aparecida dos Santos	0
21	Elohá Poliana Prudêncio Rosa	0
22	Heloísa Camila Lazarino	0
23	Ana Carolina Lima de Souza Oliveira	0
24	Cintia Mendes Vieira	0
25	Crisdele Cristina Faria Cruz dos Santos Gonçalves	0
26	Amanda Santiago de Souza	0
27	Priscila Sara de Lima Veneno Costa	0
28	Vitória de Paula Campos	0

#### CANDIDATAS INABILITADAS

1	Jéssica Bárbara Silva	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (c) do Edital
2	Linea Narciso dos Santos	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) do Edital
3	Maria Elizabete Vieira	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (d) do Edital

#### ÁREA 07 - SUBÁREA:

# 7.1 – Unidade de Diagnóstico por Imagem

CANDIDATA HABILITADA / CLASSIFICADA

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Beth Drey Silva	10

# CANDIDATOS INABILITADOS

Não houve.

#### ÁREA 08 - SUBÁREA:

8.1 – Laboratório CANDIDATOS HABILITADOS Não houve.

#### CANDIDATAS INABILITADAS

1	Ana Luiza Alves dos Santos	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (e) do Edital
2	Shirley Aparecida Virgilio Neves	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) e 4.3 (e) do Edital

## ÁREA 09 - SUBÁREA:

# 9.1 – Farmácia

# CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Maria Lúcia Alves Macedo	0
2	Kelly Cristina Eleutério	0
3	Flávia Santos de Oliveira	0
4	Marcela Ribeiro Gomes	0
5	Ariane dos Santos Vieira	0
6	Daniele Rute Alves dos Santos	0
7	Rafaella Barbosa de Miranda	0
8	Melissa Camilo Ramos	0
9	Nathália Rocha Silva	0

# CANDIDATA INABILITADA

1	Adriana Arruda de Paiva Machado	Em descumprimento ao subitem ao 4.3 (b) do Edital
		1

# ÁREA 10 -SUBÁREA:

# $10.1-Ambulat\'{o}rio$

# CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	Nilza de Fátima da Silva	90
2	Renata Luzia Mendes Barbosa	60
3	Fernanda Cláudia de Morais	60
4	Cibele Helen Ariana de Araújo	40
5	Mariana Oliveira Esquárcio	20
6	Tamires Bambirra Carvalho	10
7	Ângela Maria Soares Pereira	0
8	Márcia Oliveira Soares Nogueira	0
9	Maria Divina Alves Teixeira	0
10	Eliane de Jesus Pereira	0
11	Marina Florença da Silva Ferraz	0
12	Marisa Alves de Souza Nonato	0
13	Cássia Juliana dos Reis	0
14	Flávia da Silva Luiz dos Santos	0
15	Cristiane Lourenço Lopes Batista	0
16	Lorraina Chimith	0
17	Lilian Cristina Lagares	0
18	Alessandra Rodrigues Rabelo	0
19	Salete de Fátima Silva	0
20	Stéfani Silveira Freitas	0
21	Bianca Costa Diniz	0
22	Lara Helena da Silva Pedra	0
23	Letícia Xavier Carvalho	0

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482.

pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49.

Diário Oficial do Município

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

CANDIDATOS INABILITADOS Não houve.

Do Resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado- Edital 067/2020 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

# **CONTROLADORIA-GERAL** DO MUNICÍPIO

#### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 16.954/18, que regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto 2013, a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública municipal, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 01-005.951/21-45 (Portaria SUTRANSP nº 001/2021 - Processos de Investigação Preliminar nº 01-079.764/20-53 -01-071.226/20-48 e 01-071.221/20-24)
- Designar FABIANO MACHADO BORGES, assistente administrativo educacional, BM nº 89.940-6, DIEGO RODRIGUES COSTA, agente executivo governamental,, BM nº 84.265-X, e LETÍCIA PEREIRA BIET SILVA SOARES, agente executivo governamental, BM nº 88.364-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante do PAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e atos lesivos à administração pública cometidos pela empresa de iniciais V.L.F.S.M.I e I.C.B., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
- Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Cláudia Costa de Araújo Fusco Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção

# INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA OS SEGUINTES ATOS:

DDOCESSO NO. 09 000 124 19 52 AGENTE PÚBLICO: ADELINO LÚCIO DA SILVA: MAT: 11.131-2, PROCURADOR(A): NATAN **SANTOS** 

ANDRADE - OAB/MG: 163.093

TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) à(s) folha(s) 239, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 08-000.124-19-80 AGENTE PÚBLICO: JOSAILTON SILVA SOUSA - BM: 92.387-0 PROCURADOR(A): FERNANDO MÁXIMO

NETO - OAB/MG 96.285 OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:

JOSAILTON SILVA SOUSA - 03/02/2021 -14:00 horas.

Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

# **Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 19.327

de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, considerando o disposto

no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99,

resolve DESIGNAR BRUNO ANTONIO DA

CRUZ DOS ANJOS, CM-420, para exercer,

em substituição, o cargo de CHEFE DA

SEÇÃO DE SOM E IMAGEM, do Quadro

de Cargos de Provimento em Comissão

por Recrutamento Limitado, no período de

Nely Aquino

Presidente

PORTARIA Nº 19.328

de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99,

resolve DESIGNAR DAVISSON SILVA

MACIEL DA MATA, CM-659, para exercer,

em substituição, o cargo de CHEFE DA SECÃO DE ENGENHARIA, do Ouadro

de Cargos de Provimento em Comissão

por Recrutamento Limitado, no período de

Nely Aquino Presidente

PORTARIA Nº 19.329

de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve TORNAR SEM

EFEITO a publicação da PORTARIA 19.316,

publicada no "DOM" do dia 27 de Janeiro de

Nely Aquino

**Presidente** 

PORTARIA Nº 19.333

de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto

no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99,

resolve DESIGNAR WILLIAM FERNANDO DA SILVA, CM-581, para exercer, em

substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, do Quadro de Cargos de

Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 28/01/2021 a

Nely Aquino

**Presidente** 

PORTARIA Nº 19.335

de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, considerando o

disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º

7.863/99, resolve DESIGNAR, as servidoras

abaixo relacionadas para exercerem, em

substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS, do Quadro

de Cargos de Provimento em Comissão por

GONCALVES, CM 629, no período de

• JESSICA DE JESUS FUSCO, CM 641, no

Nely Aquino

**Presidente** 

PORTARIA Nº 19.336

de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições

Secretaria da Câmara Municipal de

A Presidente da Câmara Municipal

COELHO

período de 11/02/2021 a 19/02/2021.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

CRISTIANA GIBSON DE CASTRO

Recrutamento Limitado.

01/02/2021 a 10/02/2021:

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

28/01/2021 a 12/02/2021.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Secretaria da Câmara Municipal de

A Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de

A Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de

A Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de

A Presidente da Câmara Municipal

31/12/2020 a 04/02/2021.

A Presidente da Câmara Municipal

legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ROSANA CLEIDE DA SILVA GONÇALVES, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data. Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

#### Nely Aquino Presidente

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, O SERVIDOR ANDRE SOARES CALAZANS, BM 98.194-3.

#### TERMO DE EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA

De acordo com o art. 47, IV c/c o art. 49, IV, da Lei Municipal nº 7863/99, os servidores abaixo relacionados ficam exonerados automaticamente de seus respectivos cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Recrutamento Amplo, a partir do dia 1º de janeiro do corrente.

CM	NOME	CARGO
41620	ALEXANDRE DA SILVA APARECIDO	COORDENADOR ADJUNTO
41576	ALTAIR DAS GRACAS COELHO	COORDENADOR ADJUNTO
41597	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE DA PRESIDÊNCIA
40946	ANDREA DUARTE PERSICHINI CUNHA	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
39467	BEATRIZ NOGUEIRA GARCIA	COORDENADOR ADJUNTO
41627	BIANCA CASADEI MELILLO	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
39755	EDSON RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	ATENDENTE DA PRESIDÊNCIA
41586	ELIANE OLIVEIRA MENDICINO DELMAESTRO	ASSISTENTE TÉCNICA ESPECIALIZADA
40585	EULER PEREIRA QUEIROZ	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
41615	FÁBIO ROBERTO VIANA BRAGAS	COORDENADOR DE ASSUNTOS SOCIAIS
41602	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA ESPECIALIZADA
41740	FERNANDO AUGUSTO SILVA CAMPOS	AGENTE LEGISLATIVO ESPECIAL
40669	GABRIEL SANTOS DURAES	AUDITOR
41738	GUILHERME MARQUES MILLAS	COORDENADOR DE INFORMÁTICA
40584	JACQUELINE DA CRUZ LUCAS	ASSESSORA ESPECIALISTA EM SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
41920	JOAQUIM JÚLIO DOS SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO ESPECIAL
41699	JOSE LINCOLN CAMPOLINA DE MAGALHAES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO
42019	JUARES DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIALISTA EM SEGURANÇ E INTELIGÊNCIA
41484	JUNIA DE OLIVEIRA BOTELHO	COORDENADORA ADJUNTA
42073	KAREN PAOLA FARIAS LOPES	ATENDENTE DA PRESIDÊNCIA
41732	LORENA SOARES RINCO	COORDENADORA DE CONTROLE INTERN
41698	LUDMILLA GOMES DE ARAUJO	CHEFE DO CERIMONIAL
42005	LUIZ FERNANDO MUNCK LOPES	COORDENADOR ADJUNTO
41585	MARCO AURELIO AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO
41084	MARCOS AMARAL CASTRO	PROCURADOR-GERAL
36616	MARILDA CAMARGO ROLIM ANDRADE	AGENTE LEGISLATIVA ESPECIAL
41758	MATHEUS HENRIQUE COELHO BARBOSA	ASSESSOR ANALISTA DE DADOS
40012	MIRIAM DA CONCEIÇÃO CALDAS	COORDENADORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
42016	NAYANE NUNES DAMASCENO	ASSISTENTE TÉCNICA
41112	QUEREN HAPUQUE MARINA ROSA	ATENDENTE DA PRESIDÊNCIA
41789	RENATO DO NASCIMENTO	DIRETOR-GERAL
40846	ROBERT ANTONIO ALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SISTEMA D TRANSPORTE
41928	SILAS GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SISTEMA D CUSTEIO PARLAMENTAR
41715	TATIANA GALLO ALMEIDA DO VAL	COORDENADORA DE FORMAÇÃO À CIDADANIA
41623	VANDERLEI DOS SANTOS PIMENTEL	COORDENADOR DE INTERMEDIAÇÃO OPERACIONAL
41619	VIVIANE DA CUNHA PEREIRA SOUZA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
41101	WAGNER TADEU DIAS	AGENTE LEGISLATIVO ESPECIAL

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

Marco Aurélio Gomes Cunha



em 01/02/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200 Hash da assinatura: D143A790E83880C0314EF201709A397797B77482.

# Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

